



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
22/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA**

A **MASAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 96.299.219/0001-02, estabelecida na Rua Alfredo Caetano, n.º 02, Bairro Pitangueiras, cidade de Santo Antônio da Patrulha, Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do seu representante legal, devidamente credenciado no certame em tela, vem perante Vossa Senhoria, com fulcro no item 15 do edital de **Pregão Eletrônico n.º 22/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA**, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da decisão da Sra. Pregoeira que declarou a empresa **HIAB BRASIL GUINDASTES E SERVIÇOS LTDA** habilitada no referido certame, para fornecimento do objeto do lote único do respectivo instrumento convocatório, pelos fatos e argumentos a seguir:

DOS FATOS

Com a intenção de adquirir um guindaste hidráulico articulado veicular, a Prefeitura Municipal de Fartura publicou o edital do Pregão Eletrônico n.º 22/2023, com abertura de propostas e disputa de preços agendada para o dia 28/06/2023 às 9 horas.

Interessada em participar do referido certame, a Masal S/A Indústria e Comércio cadastrou sua proposta eletrônica, documentos de habilitação e adentrou a sala de disputa, conforme os ditames do instrumento convocatório.

Ao fim da disputa de preços foi a arrematante a empresa HIAB BRASIL GUINDASTES E SERVIÇOS LTDA, havendo a sua convocação para envio da proposta final e passando-se a avaliar os documentos de habilitação anexados ao sistema.

No entanto, conforme se depreende da Ata do certame, a Arrematante deixou de anexar documentos necessários à sua habilitação e que estavam sendo exigidos no Edital,

w w w . m a s a l . c o m . b r



NOSSA FORÇA É TRADIÇÃO

momento em que lhe foi oportunizada a juntada posterior a etapa de lances, conforme transcrição abaixo:

Após análise da documentação apresentada, fica aberto o prazo de até 24 horas para que a empresa HIAB BRASIL GUINDASTES E SERVIÇOS LTDA apresente os seguintes documentos corrigidos, para estar habilitada no processo: 1 - procuração vigente / 2 - Declarações dos Anexos 04 e 05, conforme modelo do edital, para a Prefeitura de Fartura. Também deverá apresentar folder ou documento equivalente do cesto aéreo.

Ocorre que a empresa arrematante deixou de observar os requisitos objetivos de habilitação estabelecidos pelo instrumento convocatório.

Desta forma, tendo havido a declaração de vencedora da empresa HIAB, a recorrente registrou a sua intenção recursal e está encaminhando às razões dentro do prazo estabelecido pelo item 15.2.1 do respectivo Edital.

ARGUMENTOS

Para corroborar às alegações expedidas, passa-se a expor os seguintes argumentos:

A Lei n.º 8666/1993 complementada com a Lei n.º 10.520/2002 e a recente Nova Lei de Licitações (14.133/21) estabelecem os requisitos objetivos para habilitação das interessadas em participar dos Pregões presenciais e eletrônicos, com órgãos do Governo Federal, Estadual e Municipal, da administração direta e indireta.

Por outro lado, a mesma norma jurídica lança a encargo dos instrumentos convocatórios a exigência de demais requisitos que a Comissão de Licitação entender necessários, dependendo do objeto do respectivo edital de pregão.

No caso em tela, a licitante arrematante, **descumpriu com os itens 9.1.1, 12.2.1 alíneas “a”, “b”, “l” e “n”, 13.3.8 do Edital**, todos eles requisitos objetivos para a habilitação da proponente, além do mais, a diligência aberta pela Pregoeira fere diretamente os itens 12.1.1 e 14.1, além da norma legal vigente.

w w w . m a s a l . c o m . b r

Item 9.1 – DA PROPOSTA INICIAL

O Edital estabelece no item 9.1 que o Licitante **deverá** anexar na plataforma, até a data e horário limite do edital, a sua proposta de preços, obedecendo todos os requisitos do item e constando o modelo do anexo 6. Ou seja, a proposta inicial, além de ser preenchida na plataforma online de onde tramita o certame, também **deve** ser anexado o arquivo constando a oferta inicial para o respectivo lote.

Além disto, o item 9.1.1 alerta que, no caso da proposta ser assinada por representante, deverá anexar a procuração, com os devidos poderes para representar a empresa.

Ocorre que, a Arrematante não cumpriu com a condição estabelecida pelo item supracitado, de modo que **não anexou o arquivo da proposta inicial**, tampouco a referida procuração com os poderes para representar a licitante, dentro do prazo estabelecido, qual seja: “até a data e horário limite do Edital”.

Sendo assim, por ter descumprido os requisitos de participação no certame, a HIAB BRASIL GUINDASTES E SERVIÇOS LTDA deve ser desclassificada do certame.

Item 12.2 – Habilitação Jurídica

O Edital convocatório em seu item identificado sob o n.º 8.16 indica que a licitante deverá apresentar ao processo licitatório, para a sua habilitação e em conjunto com o envio da proposta inicial eletrônica, o seu documento constitutivo. No caso da Arrematante, a mesma anexou o seu ato constitutivo, datado de 17 de novembro de 2017 e, se observado em detalhes, condiciona a sua validade na cláusula II, 3 ao restabelecimento da pluralidade de sócios, que o deveria ser formalizada no prazo de 180 dias, definido pelo art. 1.033, inciso IV do Código Civil, sob pena de dissolução da sociedade.

Desta forma, com os documentos juntados pela Licitante Arrematante, não temos certeza se houve o restabelecimento social dentro do prazo legal ou se a sociedade foi dissolvida ou, ainda, se houve alteração da modalidade da pessoa jurídica. Ademais, se

w w w . m a s a l . c o m . b r



NOSSA FORÇA É TRADIÇÃO

tratando de certame licitatório, **a responsabilidade de comprovar a sua condição legal é da própria licitante, que não o fez.**

Já a alínea “b” do item 12.2.1 do Edital solicita o RG e CPF dos sócios da empresa, que pode ser substituída por CNH ou documento compatível. Não foi juntada esta comprovação ao processo, primeiro que não se tem certeza de quem são os sócios da licitante, se é apenas a CARGOTEC BRAZIL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS LTDA – sendo assim deveria ter apresentado o seu cartão CNPJ-, mas neste caso a licitante não poderia ser uma sociedade limitada por ter perdido esta condição, conforme o documento constitutivo apresentado, ou talvez existam outros sócios mas que não foi juntada a alteração social pertinente. Ou seja, o cumprimento deste item restou prejudicado em razão da insuficiência do documento constitutivo apresentado pela Licitante. De qualquer forma, **a condição para habilitação não foi cumprida.**

Mais adiante, no que tange a exigência da alínea “l” do mesmo item, de entrega de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, **também houve descumprimento pela não entrega da mesma no prazo estabelecido pelo Edital.**

Outrossim, no que tange a alínea “m” do mesmo item, de entrega de declaração conjunta em conformidade com o anexo 5, **também não foi entregue no prazo legal**, sendo que o documento apresentado pela licitante antes da abertura das propostas se dirigia à outra Prefeitura, a de Porto Real/RS, portanto também houve descumprimento deste requisito de habilitação.

Desta forma, a Arrematante não apresentou no prazo estabelecido quatro documentos, previamente solicitados objetivamente no Edital, sendo o caso de ser inabilitada, conforme a disposição do item 12.1.1 do Instrumento Convocatório.

- Da diligência irregular

w w w . m a s a l . c o m . b r

Masal S/A Indústria e Comércio – MATRIZ
Rua Alfredo Caetano, 02. Pitangueiras.
Santo Antônio da Patrulha/RS - CEP 95500-000
Fone: (51) 3662 3066



NOSSA FORÇA É TRADIÇÃO

Tendo percebido que a Arrematante havia deixado de apresentar as declarações das alíneas “l” e “m”, além de que a procuração juntada estava fora de validade, a pregoeira abriu uma diligência para que o Licitante juntasse tais documentos em 24h.

No entanto, no que se refere a diligência posterior a fase de lances para juntar documentos, a mesma deve se reter àqueles complementares, necessários para esclarecer e complementar a habilitação do licitante, sendo vedada a juntada de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta, conforme inteligência do art. 43, § 3º da Lei 8666/93, in verbis:

“Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos: [...] 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta”.

Nesta toada, o próprio Edital convocatório se mostra cristalino com relação a diligência, quando registra no seu item 14.1:

14.1. Os documentos complementares a serem requisitados e apresentados não poderão ser os já exigidos para fins de habilitação no instrumento convocatório. Em outras palavras, não se trata de uma segunda oportunidade para envio de documentos de habilitação. A diligência em questão permite, apenas, a solicitação de outros documentos para confirmação dos já apresentados.

Ou seja, foi totalmente irregular a abertura de diligência para que o Arrematante juntasse ao processo documentos que originalmente deveriam ser entregues junto com a proposta inicial, antes da abertura da etapa de lances.

Neste sentido o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul já decidiu:

Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. INABILITAÇÃO DA IMPETRANTE. AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO EXIGIDO NO EDITAL. INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO A DIREITO LÍQUIDO E CERTO. O edital do certame não deixa dúvidas quanto à documentação

w w w . m a s a l . c o m . b r



NOSSA FORÇA É TRADIÇÃO

exigida para qualificação técnica, razão por que, não apresentada oportunamente, inabilitado o concorrente. SEGURANÇA DENEGADA. (Mandado de Segurança, Nº 70049112444, Primeiro Grupo de Câmaras Cíveis, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Arno Werlang, Julgado em: 05-10-2012). Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA. DENEGAÇÃO. DIREITO LIQUIDO E CERTO. INOCORRÊNCIA.

Os atos da Administração Pública em um certame licitatório devem estar em observância dos princípios e normas legais e que está estritamente vinculada ao Edital, conforme entendimento do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que segue abaixo com transcrição da ementa:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. LICITAÇÃO. NÃO-ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. INABILITAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO. LEGITIMIDADE. 1. "O princípio da vinculação ao edital, previsto no artigo 41, caput da Lei 8.666/93, impede que a Administração e os licitantes se afastem das normas estabelecidas no instrumento convocatório, sob pena de nulidade dos atos praticados." (MS 2000.01.00.048679-4/MA, Rel. Desembargadora Federal SELENE MARIA DE ALMEIDA, Terceira Seção, DJ de 10/11/2004, p.03). 2. Não se tratando de exigências ilegais ou manifestamente destituídas de razoabilidade (inclusão na composição dos preços dos encargos sociais e dos direitos trabalhistas previstos nas leis e nas convenções coletivas de trabalho das categorias de profissionais das empresas concorrentes), inexistente direito subjetivo líquido e certo do licitante à não-observância delas. 3. Agravo de instrumento a que se nega provimento. (TRF-1 - AG: 16906 MT 2006.01.00.016906-2, Relator: DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA ISABEL GALLOTTI RODRIGUES, Data de Julgamento: 13/10/2006, SEXTA TURMA, Data de Publicação: 30/10/2006 DJ p.216).

Entretanto, conforme se depreende do mesmo julgamento, é entendimento jurídico pacífico que os licitantes, por força do art. 41 da Lei Federal 8666/1993, estão adstritos ao que estiver estabelecido no edital, aplicando-se também a estes o princípio da vinculação ao instrumento. Sendo que, inexistente direito subjetivo líquido e certo do licitante que não observa às exigências editalícias, desde que lícitas, o que é o caso.

Outrossim, ainda debatendo sobre a vinculação do licitante ao edital, é de suma importância transcrever o art. 41 da Lei 8.666/93, aplicável ao interessado em contratar com a Administração Pública, conforme entendimento já evidenciado acima, destacando que "A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha

w w w . m a s a l . c o m . b r

Masal S/A Indústria e Comércio – MATRIZ
Rua Alfredo Caetano, 02. Pitangueiras.
Santo Antônio da Patrulha/RS - CEP 95500-000
Fone: (51) 3662 3066



NOSSA FORÇA É TRADIÇÃO

estritamente vinculada. (BRASIL, 1993)¹, ou seja, na falta de atendimento ao instrumento convocatório, estar-se-á incorrendo em ilicitude.

Dessa forma, tendo a Empresa Arrematante descumprido um item de exigência do edital de convocação, cujo tanto a Administração Pública quanto os proponentes estão vinculados, deve esta ser desclassificada/inabilitada por não atendimento ao mesmo.

DOS REQUERIMENTOS

Diante do exposto, requer sejam as presentes razões recursais recebidas, pois tempestivas e, no mérito, sejam julgadas procedentes para alterar o julgamento da licitante HIAB BRASIL GUINDASTES E SERVIÇOS LTDA para que esta seja desclassificada ou inabilitada no presente certame.

Santo Antônio da Patrulha / RS, 05 de julho de 2023.



Documento assinado digitalmente

MATHEUS SOARES PEREIRA

Data: 05/07/2023 16:29:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MASAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Matheus Soares Pereira

CPF n.º 024.853.680-07

Procurador

¹ BRASIL. Lei n.º 8666 de 21 de junho de 1993, art. 41. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666/compilad.htm>. Acessado em 17 jan. 2021 às 11:43 hrs.

w w w . m a s a l . c o m . b r

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MASAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO., sociedade anônima estabelecida com sede na Rua Alfredo Caetano, n° 02, bairro Pitangueiras, em Santo Antônio da Patrulha - RS, inscrita no CNPJ sob o n. 96.299.219/0001-02, representada neste ato por seu diretor Cláudio Affonso Amoretti Bier (CPF/MF n° 121.887.190-34) e sua Diretora a Sra. Maremilia Paz Bier (CPF/MF n° 939.298.700-53).

OUTORGADO: Sr. MATHEUS SOARES PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG n° 3106005303 e do CPF n° 024.853.680-07, residente e domiciliado na Rua Antônio Benfica de Jesus Soares, n.º 27, Bairro Pitangueiras, cidade de Santo Antônio da Patrulha / RS.

PODERES: Poderes para representar a outorgante junto à Órgãos Públicos Municipais, Estaduais, Federais, Autarquias, Empresas de Economia Mista, assinar declarações, assinar propostas, praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitações, podendo desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos, declarações ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Por ser verdade, firmamos o presente, para que produza os efeitos legais.

Validade da procuração: 6 meses.

Santo Antônio da Patrulha RS, 12 de janeiro de 2023.

TABELIONATO
MIRAGUAIA



MASAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CNPJ n° 96.299.219/0001-02
Maremilia Paz Bier - Diretora
CPF n° 939.298.700-53

TABELIONATO
MIRAGUAIA

MASAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CNPJ n° 96.299.219/0001-02
Cláudio Affonso Amoretti Bier - Diretor
CPF n° 121.887.190-34

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DE MIRAGUAIA
RS 30 Km 44, n° 6100 - Vila Palmeira - Santo Antônio da Patrulha - RS - Cep: 95500-000 - Fone: (51) 3409-3014
ISABEL CRISTINA DE ÁVILA SILVA - Tabeliã e Registradora
tabelionatomiraguaia@yahoo.com.br



Reconheço as firmas de Maremilia Paz Bier e Cláudio Affonso Amoretti Bier (a) por Masal S/A Indústria e Comércio, por SEMELHANÇA com as existentes no arquivo deste Tabelionato. Dou fé.
Em testemunho da verdade
Santo Antônio da Patrulha, 16 de fevereiro de 2023.
Patricia Silva de Castro - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$ 12,00 + Seio digital: R\$ 3,60 -
0565 01 220002 09320 a 09321



Patricia Silva de Castro
Escrevente Autorizada

www.masal.com.br



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300008266

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MASAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2200652428

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

SANTO ANTONIO DA PATRULHA

Local

31 Agosto 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8415790 em 02/09/2022 da Empresa MASAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ 96299219000102 e protocolo 222895420 - 23/08/2022. Autenticação: 1181CBC9EFCABF5D9CD65344D9C793C9CBEC3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/289.542-0 e o código de segurança GDPo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



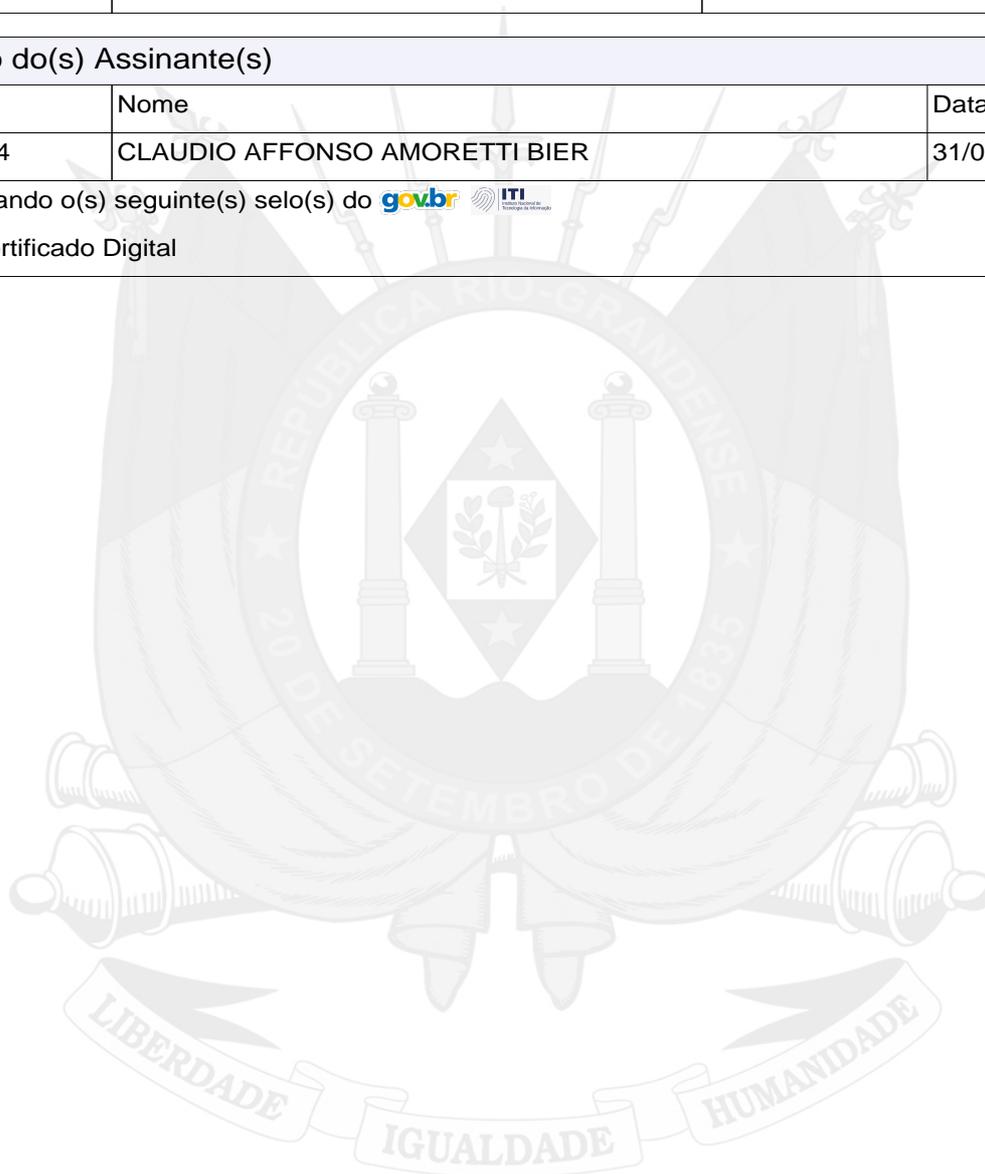
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/289.542-0	RSE2200652428	23/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
121.887.190-34	CLAUDIO AFFONSO AMORETTI BIER	31/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8415790 em 02/09/2022 da Empresa MASAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ 96299219000102 e protocolo 222895420 - 23/08/2022. Autenticação: 1181CBC9EFCABF5D9CD65344D9C793C9CBEC3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/289.542-0 e o código de segurança GDPo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

MASAL S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CNPJ – 96.299.219/0001-02
NIRE – 43300008266

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

- 1- Data, hora e local: Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 11 horas, na sede da empresa, situada na rua Alfredo Caetano, nº: 02, Bairro Pitangueiras, em Santo Antônio da Patrulha-RS, CEP 95.500.000
- 2- Presenças: Acionistas, conforme Livro de Presenças, representando 96,23% do capital social.
- 3- Mesa Dirigente: Presidente – Cláudio Affonso Amoretti Bier
Secretária – Rejane Paz Bier
- 4- Deliberações: Todas aprovadas por unanimidade.
 - 4.1- Lavratura da presente ata na forma de sumário (Lei 6.404/76, art. 130, § 1º).
 - 4.2- O relatório da Diretoria, os Balanços e as Demonstrações Financeiras alusivas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2019, 31/12/2020 e 31/12/2021, foram publicados no JORNAL DE GRAVATAÍ, impresso e digital, no dia 12/05/2022, página 04, conforme artigo 133 da lei 6.404/76 das sociedades por ações. As convocações foram publicados no JORNAL DE GRAVATAÍ, impresso e digital, nos dias 02/08/2022 página 8, 03/08/2022 página 7 e 04/08/2022 página 7 conforme artigos 123 e 124 da referida lei.
 - 4.3-Eleição da Diretoria: Foram reeleitos e empossados como diretores da Companhia pelo prazo estatutário de 3 (três) anos, os seguintes:
 - Cláudio Affonso Amoretti Bier, brasileiro, separado judicialmente, industrial, RG: 8012844067 SSP/RS, CPF: 121.887.190/34, residente e domiciliado na Rua Santo Inácio, 473, apto. 501, bairro: Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS, CEP 90570-150;
 - Maremilia Paz Bier, brasileira, divorciada, administradora de empresa, RG: 1066403799 SSP/RS, CPF: 939.298.700/53, residente e domiciliada na Rua Santo Inácio, 473, apto 202, bairro: Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS, CEP 90570-150.
 - 4.3.1 – Os diretores eleitos declaram cada um por si, que não estão incurso em qualquer crime previsto em lei, cuja pena impeça o exercício da atividade empresarial.
 - 4.3.2 – Fixação de uma remuneração mensal de R\$ 40.000,00, (quarenta mil reais) para o diretor Claudio Affonso Amoretti Bier e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a Diretora Maremilia Paz Bier, a ser revista anualmente por ocasião da Assembleia Geral Ordinária e cuja distribuição constará em ata de reunião de diretoria.
 - 4.4 – Aprovada a distribuição de dividendos que ficarão a disposição da assembléia.



4.5 – Aprovada a consolidação do Estatuto Social com o seguinte teor:

MASAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I – Denominação – Objeto- Duração da Sociedade e Sede Social

Art. 1º - Sob a denominação de MASAL S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO fica constituída uma sociedade anônima que será regida pelo presente Estatuto e disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º - A sociedade é constituída por prazo indeterminado.

Art. 3º - A sociedade tem por objetivo social (1) a industrialização, transformação, comercialização, importação, exportação e representação comercial de: (a) máquinas e implementos agrícolas; (b) máquinas e equipamentos industriais, tais como guindastes, carregadores mecânicos, guinchos, empilhadeiras e equipamentos de movimentação e transporte de cargas; (c) equipamentos de segurança, transporte e elevação de cargas, denominadas “linha viva”; (d) Cabines, carrocerias e reboques para caminhões, outros veículos automotores e ônibus; (e) madeiras em geral, brutas ou beneficiadas; (f) matérias-primas para utilização própria ou de terceiros; (g) componentes, peças e acessórios destes produtos; (h) produtos agrícolas e pecuários; (2) A transformação Veicular; (3) a prestação de serviços de montagem, reparo e assistência técnica de máquinas, implementos e equipamentos referidos no item anterior;(3) o comércio : (a) a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; (b) por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; (c) por atacado de caminhões novos e usados; (d) atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; (4) a participação no capital social de outras sociedades, e (5) a locação de Máquinas e Equipamentos, tais como Guindastes de cabos, Guindastes Veiculares, Empilhadeiras e transporte de cargas.

Art. 4º - A sociedade terá sua sede e foro jurídico nesta cidade de Santo Antônio da Patrulha, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Alfredo Caetano, nº 2, bairro: Pitangueiras, CEP 95.500.000.

Art. 5º - A juízo da diretoria, poderá a Sociedade, abrir, manter, transferir e extinguir filiais e representações em qualquer parte do território nacional, fixando em reunião as dotações de capital necessárias.

Capítulo II – Capital e Ações

“ Art. 6º – O capital integralizado é de R\$ 41.754.148,76 (quarenta e um milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais, setenta e seis centavos), dividido em 49.000.000 (quarenta e nove milhões) de ações, sem valor nominal, sendo 37.396.329 (trinta e sete milhões, trezentos e noventa e seis mil,



trezentos e vinte e nove) ações ordinárias nominativas e 11.603.671 (onze milhões, seiscentos e três mil, e seiscentos e setenta e uma) ações preferenciais nominativas.”

§ 1º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

§ 2º - As ações preferenciais não terão direito a voto, sendo-lhes assegurada a prioridade no reembolso do capital, sem direito a prêmio.

Artigo 7º - O capital social poderá ser alterado em qualquer tempo por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária convocada para decidir sobre reforma do Estatuto Social.

Parágrafo Único – A capitalização de lucros ou reservas, obedecerá a regra do art. 169 da Lei 6.404 de 15.12.76 e, em caso de aumento de capital por subscrição, terão preferência os acionistas, na proporção das ações que possuem na ocasião, obedecidas as regras do artigo 171 da Lei 6.404 de 15.12.76.

Capítulo III- Administração

Art. 8º - A sociedade será administrada por uma Diretoria, composta de 02 (dois) Diretores, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, por um mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Único - Na hipótese de vagar um dos cargos da Diretoria, o remanescente nomeará um substituto provisório até a primeira Assembleia Geral que se realizar, a qual deliberará sobre a eleição de um Diretor para completar o mandato remanescente.

Art. 9º - Os Diretores ficam investidos dos mais amplos poderes para representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos que se relacionem com o fim e se enquadrem no objeto social.

Art. 10º - Dois Diretores em conjunto poderão praticar os seguintes atos: (a) alienação ou oneração, a qualquer título, de bens imóveis, participações societárias, valores mobiliários ou direito a eles relativos de propriedade da sociedade; (b) nomeação de procuradores, especificando lhes os poderes outorgados e o prazo de validade do mandato; (c) prestação de fianças e avais, e constituição ou seção de direitos reais de quantias; e (d) os previstos nos artigos 11 e 12 deste Estatuto.

Parágrafo único: A prestação de fianças ou avais depende de prévia e expressa autorização de Assembleia Geral.

Art. 11 – Um Diretor em conjunto com um procurador, poderão praticar os seguintes atos: (a) a emissão de notas promissórias, o aceite de letras de câmbio e a contratação de empréstimos bancários; (b) nomear procuradores e ou credenciar pessoas com o fim específico de representar a Sociedade em concorrências públicas, ou em juízo; (c) abrir ou encerrar contas bancárias; e (d) os previstos no art. 12 deste Estatuto.

Art. 12 - Dois procuradores em conjunto poderão praticar os seguintes atos: (a) movimentar contas bancárias; (b) emitir, assinar e endossar cheques e ordens de pagamentos; (c) assinar e endossar para desconto ou cobrança duplicatas de emissão da Sociedade; e (d) assinar documentos para a admissão e demissão de funcionários da sociedade.



Capítulo IV – Conselho Fiscal

Art. 13 - A sociedade terá um Conselho Fiscal eleito pela Assembleia Geral, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, acionistas ou não, que preencham os requisitos legais.

§ 1º – O Conselho Fiscal não terá caráter permanente e será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem o mínimo legal exigido pelo § 2º do Art. 161 da Lei 6.404 de 15.12.1976 e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação.

§ 2º – A eleição, instalação, competência, deveres e responsabilidades do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, são as fixadas pelos artigos 161, 162, 163, 164 e 165 da Lei 6.404 de 15.12.76.

§ 3º – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, atendidas as normas legais, será fixada pela Assembleia Geral que os elegeu.

Capítulo V – Assembleias Gerais

Art. 14 – A Assembleia Geral dos Acionistas é o órgão soberano da sociedade e tem as funções e as atribuições que lhe são conferidas por lei.

Art. 15 – As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão dentro dos quatro primeiros meses, após o encerramento do exercício social, para fins previstos em lei, e as Extraordinárias, sempre que o interesse social o exija.

Art. 16 – As Assembleias Gerais serão convocadas e realizadas em conformidade com os dispositivos legais vigentes e serão presididas e secretariadas por acionistas eleitos pela Assembleia.

Art. 17 - As deliberações das Assembleias Gerais, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos presentes e obrigarão a universalidade dos acionistas presentes e ausentes, não se computando os votos em branco.

Parágrafo Único – Em caso de empate, deverá ser aplicada a regra do § segundo do art. 129 da Lei 6.404 de 15.12.76.

Art. 18 – Somente poderão tomar parte na Assembleia Geral dos Acionistas, aqueles cujas ações estejam inscritas em seu nome no livro competente, até 3 (três) dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral.

Art. 19 – Os acionistas poderão ser representados, obedecidas as regras do art. 126 da Lei 6.404 de 15.12.76.

Art. 20 – A ata dos trabalhos e resoluções da Assembleia Geral será lavrada em livro competente e assinada pelos membros da mesa e acionistas presentes a Assembleia que bastem para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas.

Capítulo VI – Exercício Social.

Art. 21 – O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano civil, data



em que a Diretoria, com base na escrituração contábil da sociedade, fará elaborar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras previstas em lei, com observância das normas legais vigentes.

Parágrafo único – Em caso de conveniência aos interesses sociais, a Diretoria poderá realizar Balanços Semestrais ou em qualquer época do ano.

Art. 22 – Levantando o Balanço, de acordo com as prescrições legais e feitas as necessárias depreciações e amortizações, inclusive a compensação de prejuízos anteriores e a constituição de Provisão para pagamento do Imposto de Renda. Do que restar após as deduções especificadas neste artigo dar-se-á o seguinte destino:

I – 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal, até o limite previsto em lei, podendo a Assembleia Geral por proposta da Administração, determinar a formação de reservas de lucros a realizar, observadas as hipóteses e limites previstos em lei;

I – 15% (quinze por cento) para a distribuição como dividendo mínimo obrigatório;

II – O restante ficará à disposição da Assembleia Geral que deliberará sobre sua aplicação, respeitadas os dispositivos legais vigentes.

Capítulo VII – Dissolução e Liquidação

Art. 23 – Em caso de dissolução da sociedade a liquidação será efetuada por uma comissão liquidante, designada pela Assembleia Geral dos acionistas.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral determinará a forma de liquidação e duração dos mandatos dos liquidantes, seus poderes e sua remuneração, bem assim, como elegerá o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação.

Capítulo VIII - Disposições Gerais

Art. 24 – A Assembleia Geral poderá deliberar sobre a transformação do tipo jurídico da sociedade, observadas as exigências legais.

Art. 25 – Os diretores perceberão mensalmente a remuneração fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

Art. 26 – Os casos omissos no presente Estatuto, serão resolvidos pela legislação vigente.”

Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, a qual, após lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente Claudio Affonso Amoretti Bier (acionista), pela secretária Rejane Paz Bier (acionista) e pela diretora Maremilia Paz Bier.



Assinaturas:

Cláudio Affonso Amoretti Bier – Presidente;
Rejane Paz Bier – Secretária;
Maremilia Paz Bier - Diretora

Cláudio Affonso Amoretti Bier
Presidente

Declaração:

Declaro que a presente ata é cópia fiel da Ata Original, lavrada no Livro próprio, bem como também são autênticas as assinaturas ali apostas.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 19 de agosto de 2022.





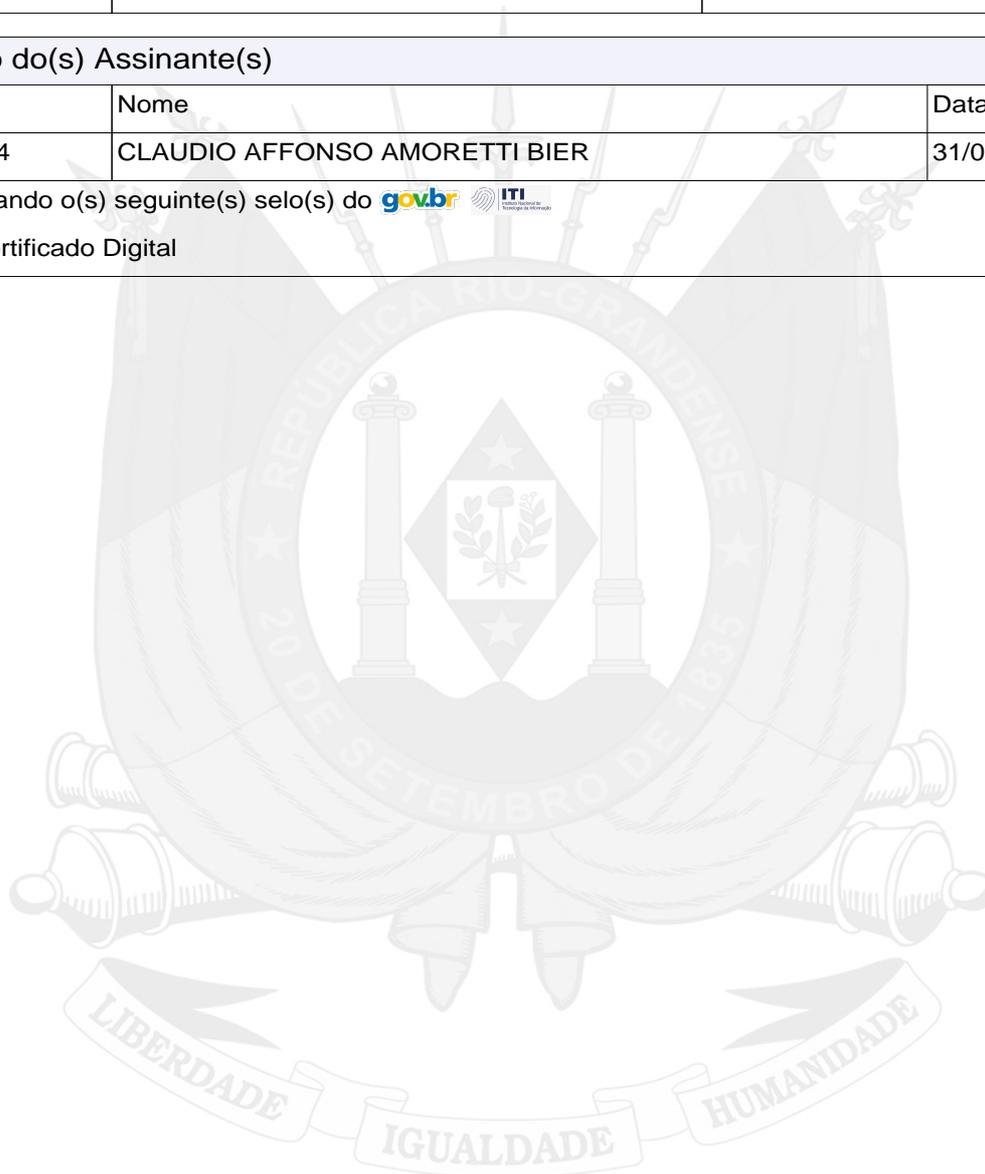
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/289.542-0	RSE2200652428	23/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
121.887.190-34	CLAUDIO AFFONSO AMORETTI BIER	31/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8415790 em 02/09/2022 da Empresa MASAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ 96299219000102 e protocolo 222895420 - 23/08/2022. Autenticação: 1181CBC9EFCABF5D9CD65344D9C793C9CBEC3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/289.542-0 e o código de segurança GDPo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, CLAUDIOAFFONSO AMORETTI BIER, BRASILEIRA, SEPARADO JUDICIALMENTE, INDUSTRIAL, DATA DE NASCIMENTO 08/08/1942, RG Nº 8012844067 SSP-RS, CPF 121.887.190-34, RUA SANTO INACIO, Nº 473, APTO 501, BAIRRO MOINHOS DE VENTO, CEP 90570-150, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Santo Antonio Da Patrulha, 31 de agosto de 2022.

ClaudioAffonso Amoretti Bier
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8415790 em 02/09/2022 da Empresa MASAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ 96299219000102 e protocolo 222895420 - 23/08/2022. Autenticação: 1181CBC9EFCABF5D9CD65344D9C793C9CBEC3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/289.542-0 e o código de segurança GDPo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 10/34

MASAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO
 RUA ALFREDO CAETANO, 02 - BARRIO PITANGUEIRAS
 95500-000 - SANTO ANTONIO DA PATRULHA - RS
 CNPJ: 06.299.219/0001-02 NIRE:4330002066

RELATÓRIO DA DIRETORIA
 Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à consideração de V.S.ª o BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2021, 31/12/2020 e 31/12/2019.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de dezembro de 2021.

CLAUDIO AFFONSO AMORETTI BIER
 Diretor

MAREMILIA PAZ BIER
 Diretora

BALANÇO PATRIMONIAL

	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO				
CIRCULANTE	61.646.941,09	44.242.634,06	46.662.217,35	35.823.637,48
DISPONIBILIDADES	6.528.184,36	3.900.186,71	3.055.587,79	4.767.501,24
Caixa, Bancos Conta Disponível	1.234.475,03	207.959,12	712.792,00	324.967,70
Bancos Conta Investimentos (nota 3.3)	5.193.689,43	3.692.237,70	2.342.789,60	4.442.933,54
CREDITOS E DIREITOS	55.118.776,73	40.340.916,89	43.600.240,82	31.045.946,97
Duplicatas a Receber	15.860.707,94	16.256.206,50	17.953.261,60	16.469.916,23
(-) Provisões Créditos com Liquidação Duvidosa	-3.129.632,57	-3.129.632,57	-3.129.632,57	0,00
Impostos e Encargos Recupérveis (nota 3.7)	3.264.400,46	1.263.547,15	1.492.195,04	559.387,08
Estoque (nota 3.2)	31.999.511,03	21.099.079,89	23.095.717,72	9.739.336,67
Fornecedores com Adiantamento	3.448.251,77	978.157,50	807.102,66	1.085.204,48
Adiantamento para Importação	2.597.416,00	2.537.830,21	1.978.084,44	1.803.421,04
Creditos Diversos	1.658.122,13	1.336.628,21	1.403.506,93	1.378.591,49
DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	1.530,46	6.394,74	9.789,27
Despesas do Exercício Seguinte	0,00	1.530,46	6.394,74	9.789,27
NÃO CIRCULANTE	23.211.158,29	21.454.481,68	21.072.916,67	19.690.335,03
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	11.709.111,83	11.772.949,40	11.125.099,39	9.732.848,43
CREDITOS E DIREITOS	7.785.426,69	11.709.111,83	11.125.099,39	9.732.848,43
Empréstimos a Diretores	1.181.239,16	1.099.565,45	385.954,43	474.595,19
CRTP-Cia. Reguladora de Tubos e Perfisados	1.128.837,90	1.066.462,51	1.017.527,87	975.418,11
Outros Créditos	1.441.544,13	1.474.642,92	749.308,41	254.742,23
INVESTIMENTOS	2.460.928,18	2.670.929,48	2.773.607,26	2.177.695,72
Participação em Outras Empresas	16.931.134	16.931.134	16.931.134	16.931.134
Participações Incentivadas	35.895,48	35.895,48	35.895,48	35.895,48
Controladas e/ou coligadas (nota 5)	2.391.121,36	2.611.034,18	2.756.103,23	2.110.873,76
IMOBILIZADO (nota 3.5)	9.027.666,57	6.980.061,51	7.107.128,23	7.758.987,24
Imobilizado Patrimonial	1.939.241,25	1.831.823,34	18.044.208,51	18.186.585,10
Imobilização Operacional	-16.236.562,59	-16.641.768,24	-16.641.260,69	-16.231.663,27
(-) Depreciação Acumulada	11.204.827,11	10.968.462,51	10.764.160,41	9.944.654,41
Intangível	107.482,55	107.482,55	95.612,05	89.311,30
(-) Amortização Acumulada	-94.033,84	-86.944,26	-78.510,26	-68.507,66
TOTAL DO ATIVO	84.858.096,38	65.697.115,74	67.735.134,02	55.513.972,51

PASSIVO

	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
PASSIVO				
CIRCULANTE	31.107.286,62	21.508.511,11	24.510.519,99	20.875.221,18
EXIGIBILIDADES	39.107.386,52	21.508.511,11	24.510.519,99	20.875.221,18
Fornecedores	14.947.752,82	7.364.430,57	8.200.554,29	4.532.627,17
Contas a Pagar Pessoal	1.621.890,94	1.621.890,94	1.590.009,12	1.723.355,35
Contribuições Sociais	473.928,17	438.620,17	325.765,76	649.904,80
Obrigações Fiscais	86.898,61	88.131,61	472.524,84	477.276,29
Adiantamentos de Clientes	5.128.169,11	4.094.276,73	2.314.151,11	2.188.197,19
Estoque a devolver de Terceiros	7.730.444,13	7.730.444,13	7.058.430,12	0,00
Obrigações Diversas	1.800.681,10	926.239,46	691.315,67	1.025.871,24
Provisão de Férias, e Encargos	767.610,54	506.565,61	465.106,26	561.872,74
CRTP-Cia. Reguladora de Tubos e Perfisados Social	175.887,70	175.887,70	97.603,20	97.603,20
Divendos a Pagar	452.144,49	255.253,41	159.918,91	6.787.153,93
Financiamento para Imobilizado (nota 6)	269.697,06	158.453,38	156.026,59	156.026,60
Pensamento - Lei 11.941/09 (nota 7)	885.543,12	885.543,12	885.543,12	885.543,12
Empréstimos Bancários Capital Giro (nota 6)	4.729.469,97	759.137,39	2.022.165,22	1.009.692,28
Creditos Diversos	49.008,09	201.820,49	49.008,09	49.008,09
NÃO-CIRCULANTE	1.340.725,23	974.394,77	604.732,89	533.407,44
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.340.725,23	974.394,77	604.732,89	533.407,44
Financiamento para o Imobilizado (nota 6)	100.000,00	117.334,47	275.789,69	431.816,24
Empréstimo Bancário para Capital de Giro (nota 6)	835.725,28	758.531,04	0,00	0,00
Creditos Diversos	434.999,95	59.629,29	328.943,20	101.591,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	44.409.984,63	44.188.604,63	42.416.209,62	34.905.543,89
CAPITAL SOCIAL	41.754.148,76	41.754.148,76	41.754.148,76	41.285.982,08
RESERVA DE LUCROS	2.655.835,87	1.460.061,10	865.732,38	3.619.318,81
Reserva Legal	158.881,19	158.881,19	55.378,78	365.159,44
Reserva Lucros a Disposição da AOD	2.497.188,68	1.370.403,76	810.352,60	3.253.322,37
TOTAL DO PASSIVO	84.858.096,38	65.697.115,74	67.735.134,02	55.513.972,51

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
RECETA OPERACIONAL BRUTA	82.265.263,85	62.075.060,84	66.106.003,62	48.078.102,03
Receita Venda Produtos Fabricação Própria	87.140.259,37	59.033.650,07	58.643.189,32	38.471.203,24
Receita Exportação Direta Produtos	938.342,95	364.119,10	0,00	100.624,49
Receita de Operações de Mercadorias	10.241.835,20	369.290,67	7.047.335,76	6.324.955,35
Prestação de Serviços	626.826,43	1.390.862,67	415.478,44	227.481,40
DEDUÇÃO DA RECETA	-26.758.699,29	-11.588.968,06	-14.203.490,40	-10.372.462,87
(-) Impostos e Encargos	-18.062.500,97	-10.165.015,71	-12.807.743,42	-8.718.607,50
(-) Depreciações	-625.108,32	-1.434.374,35	-1.395.708,98	-1.653.455,37
RECETA OPERACIONAL LÍQUIDA	75.196.664,66	40.486.072,78	51.902.553,12	34.697.699,41
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	-60.850.066,44	-34.938.109,69	-31.096.015,40	-23.151.133,95
(-) Custo das Mercadorias Revendidas	-9.911.046,30	-298.414,17	-7.404.903,19	-5.892.603,42
LUCRO BRUTO	4.735.602,92	5.248.498,92	12.891.934,53	5.893.985,04
DESPESAS OPERACIONAIS	-3.636.873,90	-4.240.448,73	-1.911.985,52	-4.928.019,08
Despesas com Vendas	-1.173.775,29	-1.145.633,12	-1.500.791,39	-1.565.958,19
Despesas Administrativas	-4.933.270,27	-4.347.198,89	-4.236.821,37	-3.531.462,79
Despesas Financeiras	-1.204.072,02	-1.236.182,35	-937.077,59	-467.081,74
Despesas Fiscais	835.702,91	1.293.200,64	1.027.006,64	1.172.136,32
Despesas Tributárias	-629.908,13	-269.342,10	-327.980,04	-383.435,33
Outras Despesas Operacionais	-37.895,32	-141.623,90	-640.258,93	-209.298,49
Outras Receitas Operacionais	2.241.321,12	1.676.147,96	1.072.478,40	60.184,86
RESULTADO OPERACIONAL	2.698.730,92	1.689.959,19	1.089.949,01	1.025.945,88
Provisão Para Contribuição Social	-188.982,24	-77.972,45	-101.917,76	-87.920,53
Provisão Para o Imposto de Renda	-488.351,83	-230.597,99	-370.729,12	-230.927,07
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.981.396,85	1.281.388,75	1.117.302,13	725.088,28
RESULTADO LÍQUIDO POR AÇÃO	0,284	0,9141	0,8026	0,9147

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
SALDOS 31/12/2018	31.255.982,08	368.139,44	62.075.060,84	66.106.003,62
Resultado Líquido do Exercício	725.088,28	1.117.302,13	1.117.302,13	1.117.302,13
Reserva Legal	55.378,78	-55.378,78	-157.832,38	-157.832,38
Dividendos Estatutários	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	10.468.166,68	-366.139,44	-3.346.859,74	6.755.067,50
SALDOS 31/12/2019	41.754.148,76	810.352,60	42.619.881,14	42.619.881,14
Resultado Líquido do Exercício	725.088,28	1.117.302,13	1.117.302,13	1.117.302,13
Reserva Legal	34.277,56	-34.277,56	-97.691,03	-97.691,03
Dividendos Estatutários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Operacionais	-37.895,32	-141.623,90	-640.258,93	-209.298,49
Outras Receitas Operacionais	2.241.321,12	1.676.147,96	1.072.478,40	60.184,86
RESULTADO OPERACIONAL	2.698.730,92	1.689.959,19	1.089.949,01	1.025.945,88
Provisão Para Contribuição Social	-188.982,24	-77.972,45	-101.917,76	-87.920,53
Provisão Para o Imposto de Renda	-488.351,83	-230.597,99	-370.729,12	-230.927,07
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.981.396,85	1.281.388,75	1.117.302,13	725.088,28
RESULTADO LÍQUIDO POR AÇÃO	0,284	0,9141	0,8026	0,9147

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Resultado Líquido do Exercício	1.981.396,85	1.281.388,75	1.117.302,13	725.088,28
Ajustes	964.326,33	1.021.064,91	1.252.824,82	1.462.356,29
Depreciação	964.326,33	1.021.064,91	1.252.824,82	1.462.356,29
Variações nos Ativos e Passivos Circulantes				
Aumento/Redução em Ativos				
Contas a Receber - Clientes	673.598,59	1.698.959,19	1.646.287,20	-2.103.426,81
Estoque	-11.900.431,14	1.996.633,83	-13.356.381,05	-4.622.700,97
Outros Valores a Receber	-4.551.027,29	-436.269,00	844.200,00	-764.157,06
Despesas do Exercício Seguinte	1.530,46	4.864,28	3.394,53	-2.546,00
Realizável a Longo Prazo	63.837,57	447.850,01	-1.362.250,96	-1.943.376,46
Aumento/Redução em Passivos				
Fornecedores	7.583.322,05	-836.123,72	3.697.927,12	776.708,05
Contas a pagar Pessoal	4.916,88	66.963,84	-117.346,23	13.538,76
Contribuições Sociais	37.308,00	110.833,42	-324.138,05	41.174,21
Provisão de Férias	261.044,93	1.293.200,64	83.233,52	-38.037,93
IRPJ e CSLL a Pagar	106.202,56	72.595,15	72.595,15	-152.692,84
Financiamentos a pagar	111.233,68	2.429,79	0,99	-0,06
Estoque a Devolver	3.553.497,04	-2.876.231,06	7.058.430,12	0,00
Empréstimos Bancários	1.909.332,58	-1.263.027,83	1.021.472,94	1.000.692,28
Outros Contas a Pagar	1.793.906,62	1.793.450,68	-213.933,10	611.272,06
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES	5.046.487,00	1.231.809,38	-480.489,40	-4.989.420,33

2 - ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

	31/12/2021	31/12/2020
--	------------	------------

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/140D-71AF-690C-718D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 140D-71AF-690C-718D



Hash do Documento

FD7823699EC2C36E6CF9B834327A4D22DCD308902E0BEB95FF9FCA0F07BE6760

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2022 é(são) :

- Moacir Oliveira Menezes (Administrador) - 241.895.960-00 em
12/05/2022 08:42 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - 2 M NOTICIAS LTDA -
45.132.132/0001-05





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/289.542-0	RSE2200652428	23/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
121.887.190-34	CLAUDIO AFFONSO AMORETTI BIER	31/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8415790 em 02/09/2022 da Empresa MASAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ 96299219000102 e protocolo 222895420 - 23/08/2022. Autenticação: 1181CBC9EFCABF5D9CD65344D9C793C9CBEC3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/289.542-0 e o código de segurança GDPo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

MASAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
RUA ALFREDO CAETANO, 02 - BARRIO FITAGUENGRAS
95600-000 - SANTA ANTONIA DA PATRULHA - RS
CNPJ: 06.299.219/000102 NRE: 4330000262

RELATÓRIO DA DIRETORIA
Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, submetemos à consideração de V.S., o BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRATIVOS DE RESULTADOS, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2019, 31/12/2020 e 31/12/2021.
Santa Antônia de Patrulha, 31 de dezembro de 2021.
CLAUDIO AFFONSO AMORETTI BBER MAREMIA PAZ BBER
Diretor Diretora

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO

Table with columns: ATIVO, CIRCULANTE, DISPONIBILIDADES, CRÉDITOS E DEBITOS, INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO, PASSIVO, CIRCULANTE, EXIGIBILIDADES, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, CAPITAL SOCIAL, RESERVA DE LUCROS, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, TOTAL DO PASSIVO. Rows show values for 31/12/2021, 31/12/2020, 31/12/2019, and 31/12/2018.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Table with columns: RECETA OPERACIONAL BRUTA, DEDUÇÃO DA RECETA, RECETA OPERACIONAL LÍQUIDA, LUCRO BRUTO, DESPESAS OPERACIONAIS, RESULTADO OPERACIONAL, RESULTADO LÍQUIDO POR AÇÃO. Rows show values for 31/12/2021, 31/12/2020, 31/12/2019, and 31/12/2018.

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Table with columns: SALDOS 31/12/2018, SALDOS 31/12/2019, SALDOS 31/12/2020, SALDOS 31/12/2021. Rows include Reserva Legal, Reserva Lucros Acumulados, Reserva para Contribuição Social, etc.

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

Table with columns: 1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS, 2 - ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS, 3 - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO. Rows show cash flow components for 31/12/2020, 31/12/2019, and 31/12/2018.

Summary table with columns: Aumento/Redução de Investimentos, Fluxo de Caixa Líquido de Investimentos, 3 - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO, Aumento/Redução de Outras Contas, Fluxo de Caixa Líquido de Equivalentes, 4 - AUMENTO/REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES, 5 - DESPONIBILIDADE NO INÍCIO DO EXERCÍCIO, 6 - DISPONIBILIDADE NO FINAL DO EXERCÍCIO.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/2021, 31/12/2020 E 31/12/2019

1) SUMÁRIO DAS ATIVIDADES
A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado, cujo objetivo principal é a fabricação de máquinas e Implementos Agrícolas e Industriais, suas partes e peças, a comercialização de produtos e serviços, e a importação e comercialização de Beira de Capital.
2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:
As demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado foram elaboradas de conformidade com o disposto da Lei 6404/76, e observância das mudanças das práticas contábeis adotadas no Brasil, introduzidas pela Lei 11.638/07, Lei 11.841/09, Normatizações, orientações e interpretações emitidas pelo comitê de normalizações contábeis-CPC e normas expedidas pelo Conselho de Valores Mobiliários-CVM.
3) DEPRECIACIONES CONTÁBEIS:
3.1) Foi observado o regime de competência para o registro das operações
3.2) Os Estoques de Mercadorias e produtos, estão avaliados aos custos médios de aquisição e são inferiores aos custos de reposição ou aos valores de realização.
3.3) Bancos Conta Investimentos: Estão registradas pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos obtidos até a data do balanço.
3.4) Depreciações: Estão calculadas pelas taxas legais admitidas pelo método linear considerando a vida útil dos bens.
3.5) Ativo Imobilizado: Está representado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31/12/1995, observando o disposto na Lei 9.249/95, resultando na seguinte composição:
DESCRICOÃO 2019 - R\$ 2020 - R\$ 2019 - R\$ 2018 - R\$
TERRENOS 348.129,39 0,00 348.129,39 0,00
INSTALAÇÕES TÉCNICAS 981.588,34 452.930,12 981.588,34 452.930,12
VEÍCULOS 6.056.391,47 4.820.577,87 6.056.391,47 4.820.577,87
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO 67.258,68 49.898,68 67.258,68 49.898,68
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO 2.236.611,59 0,00 2.236.611,59 0,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS 208.640,22 231.174,15 208.640,22 231.174,15
MÓDULOS 33.900,84 23.010,84 33.900,84 23.010,84
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA 127.886,71 127.810,00 127.886,71 127.810,00
TOTAL 26.264.228,16 16.236.562,59 26.264.228,16 16.236.562,59
DESCRICOÃO 2019 - R\$ 2020 - R\$ 2019 - R\$ 2018 - R\$
TERRENOS 348.129,39 0,00 348.129,39 0,00
MÁQUINAS E FERRAMENTAS 3.350.938,17 1.209.868,38 3.350.938,17 1.209.868,38
INSTALAÇÕES TÉCNICAS 981.588,34 452.930,12 981.588,34 452.930,12
MÓDULOS 33.900,84 23.010,84 33.900,84 23.010,84
VEÍCULOS 7.506.767,01 6.692.629,83 7.506.767,01 6.692.629,83
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO 67.258,68 49.898,68 67.258,68 49.898,68
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO 2.065.764,09 0,00 2.065.764,09 0,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS 233.576,66 197.302,96 233.576,66 197.302,96
MÓDULOS 33.900,84 23.010,84 33.900,84 23.010,84
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA 127.886,71 127.810,00 127.886,71 127.810,00
TOTAL 23.789.268,92 16.641.269,89 23.789.268,92 16.641.269,89
3.6) Intangíveis: O saldo de intangíveis está composto da seguinte forma:
Valor Corrigido Amortização 2019 - R\$ 2020 - R\$ 2019 - R\$ 2018 - R\$
MARCAS E PATENTES 1.088,39 0,00 1.088,39 0,00
LICENÇAS DE USO 72.885,28 72.885,28 72.885,28 72.885,28
SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO 33.408,64 33.408,64 33.408,64 33.408,64
TOTAL 107.482,55 107.482,55 107.482,55 107.482,55
2019 - R\$ 2018 - R\$
MARCAS E PATENTES 1.088,39 0,00 1,088,39 0,00
LICENÇAS DE USO 81.115,02 41,10 81.115,02 41,10
SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO 33.408,64 33.408,64 33.408,64 33.408,64
TOTAL 115,620,05 75,510,28 115,620,05 75,510,28
3.7) Impostos a Recuperar: Referem-se a saldos de impostos de IPI, PIS/COFINS, ICMS, IRRPJ, que serão reconhecidos no curso normal dos negócios da companhia.
3.8) IMPOSTOS A RECUPERAR: Referem-se a saldos de impostos de IPI, PIS/COFINS, ICMS, IRRPJ, que serão reconhecidos no curso normal dos negócios da companhia.
3.9) IMPOSTOS A RECUPERAR: Referem-se a saldos de impostos de IPI, PIS/COFINS, ICMS, IRRPJ, que serão reconhecidos no curso normal dos negócios da companhia.
3.10) CAPITAL SOCIAL:
O Capital Social é de R\$ 41.754.148,76 (Quarenta e um milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil cento e quarenta e oito reais, setenta e seis centavos), integralizado e aprovado conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 04 de setembro de 2019 e dividido em 37.396.329 ações ordinárias nominativas a 1,10351111 preferências nominativas, sem valor nominal.
CLAUDIO AFFONSO AMORETTI BBER
Diretor
CPF: 121.887.190-34
PAULO RANCHESKI
Técnicos Contábeis - CRCRS - 41.297
CPF: 129.610.240-04



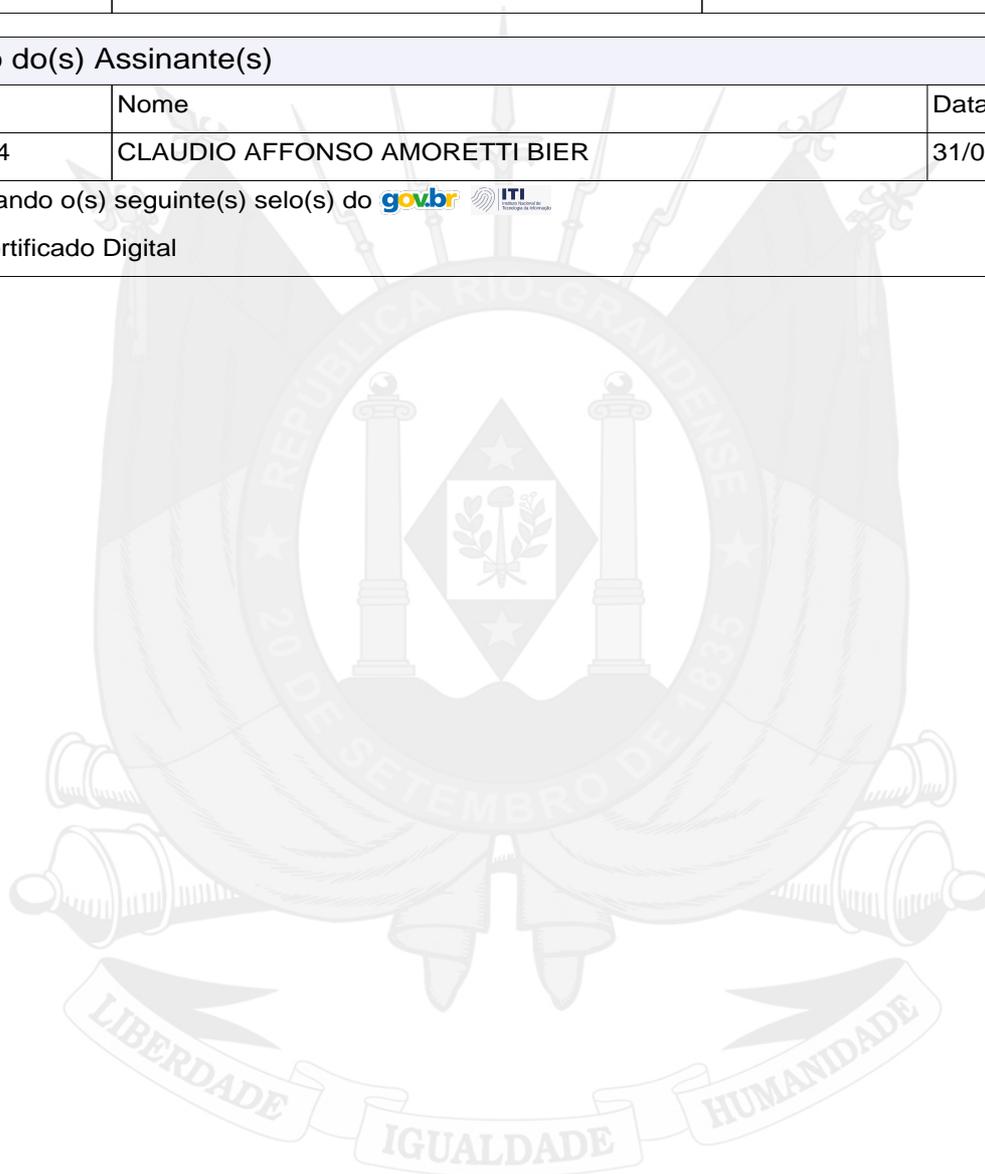
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/289.542-0	RSE2200652428	23/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
121.887.190-34	CLAUDIO AFFONSO AMORETTI BIER	31/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8415790 em 02/09/2022 da Empresa MASAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ 96299219000102 e protocolo 222895420 - 23/08/2022. Autenticação: 1181CBC9EFCABF5D9CD65344D9C793C9CBEC3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/289.542-0 e o código de segurança GDPo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

FEARG TEM RECORDE DE PÚBLICO

DURANTE OS QUATRO DIAS DE EVENTO, MAIS DE 50 MIL PESSOAS PRESTIGIARAM A FEARG

A 8ª edição da Feira Agrorural de Gravataí (Fearg) foi um sucesso. A estimativa é de que, ao longo dos quatro dias de feira, mais de 50 mil pessoas tenham passado pelo maior evento rural do município. Celebrando a semana do agricultor e com o intuito de fomentar e incentivar a agricultura e o desenvolvimento rural de Gravataí, a Fearg é promovida pela prefeitura, por meio das secretarias municipais de Agricultura e Abastecimento (Smaa) e de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET), e tem, entre outros patrocinadores, o Sicredi.

Quem visitou a feira pôde vivenciar as muitas atrações preparadas para a comunidade. Maqui-

nários agrícolas, animais de pequeno e médio porte, produtos coloniais, cachaças, a história missioneira da cidade e a tecnologia voltada para o campo estiveram expostos durante todo o evento. Além disso, os espaços para a recreação infantil, fomento do turismo, praça de alimentação e de shows movimentaram o público que esteve prestigiando a feira.

Entre os visitantes e expositores, o sentimento de viver um evento do tamanho que foi a Fearg era de felicidade e surpresa.

“Nós esperávamos que esta seria uma grande feira, mas não da forma que foi. É a quinta vez que participamos da Fearg e essa, com certeza, foi a maior de todas, sem contar a organização, que



Divulgação

está surpreendente”, disse a proprietária da Samy para Você, Samyra Cornelli, uma das empresas patrocinadoras do evento.

Na abertura oficial, que ocorreu na tarde de sábado, 30, o prefeito

Luiz Zaffalon falou sobre o esforço do governo municipal em realizar a Fearg e anunciou a ampliação da feira, após a construção do novo parque de eventos do município. Em sua fala,

o secretário municipal de Agricultura e Abastecimento, Denner Gelling, destacou que a feira foi um sucesso, devido à adesão da comunidade, que comprou a ideia e foi prestigiar o evento. “Su-

perou as nossas expectativas e colocou a feira em um patamar acima, o que aumenta a nossa responsabilidade, enquanto governo, de, no próximo ano, crescer ainda mais”, destacou.

Ao todo, foram 130 expositores distribuídos, entre expositores internos e externos, praça de alimentação, food truck, comércio ambulante, jogos rurais, feira da economia solidária, feira modelo, agroindústrias, associações, exposição de animais e recreação infantil.

Tudo isso, numa área de mais de 10 mil metros quadrados, junto ao salão paroquial da Igreja Santa Luzia, localizado na Estrada Arthur José Soares, 120, Distrito Rural de Morungava.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE GRAVATAÍ-RS - SINMGRA**, Registro Sindical 460000074997-56 e CNPJ 03735720/0001-93 através de sua Diretoria Administrativa Executiva-DAE, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 612, da CLT e IN 16/2013, da SRT resolve **CONVOCAR** todos os trabalhadores das indústrias do setor METAL-MECÂNICO-ELETRÔ-ELETRÔNICO e MÁQUINAS AGRÍCOLAS, associados ou não, para a **ASSEMBLEIA GERAL** a realizar-se nos dias 10 e 11 de agosto de 2022, nas seguintes condições: dia 10 nas entradas, intervalos e saídas de turnos e no dia 11 nas entradas de turnos e às 18h em primeira chamada e às 18h30min em segunda e última chamada, com qualquer presença, na sede do sindicato, afim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1- Apresentação e aprovação da proposta da pauta de reivindicações elaborada pela diretoria do sindicato para renovação de Convenção Coletiva de Trabalho-CCT/2022-2023 a vigorar a partir de 1º/09/2022 para todas as cláusulas econômicas e sociais, permanecendo a assembleia aberta até o encerramento da campanha salarial; 2- Autorização para a diretoria do Sindicato, instaurar processo de revisão de dissídio coletivo caso não vingue o processo de Convenção Coletiva de Trabalho; 3- Autorização para a diretoria do Sindicato, firmar acordo em nome da categoria em relação à Convenção e ou Acordo Judicial na hipótese de Dissídio Coletivo; 4- Aprovação da contribuição assistencial e fixação dos valores e datas a serem descontados a favor do Sindicato. Cabe ressaltar que é nessa oportunidade, garantida a participação com direito a voto em igualdade de condições aos integrantes da categoria profissional não filiados, o momento para apresentar sua manifestação oposta a contribuição assistencial. Gravataí, 04 de agosto de 2022. Valcir Ascari- Diretor Administrativo e Noeldi Leal Trindade- Diretor Patrimônio.

MASAL S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ – 96.299.219/0001-02
NIRE – 43300008266

CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas para, em Assembleia Geral Ordinária e extraordinária à realizar-se na sede da empresa nesta cidade de Santo Antônio da Patrulha-RS, na rua Alfredo Caetano nº 02, bairro Pitangueiras, CEP 95500-000, - RS, às 11 horas do dia 19 de agosto de 2022, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Apreciarem os relatórios da diretoria, os balanços e as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2020 e 2021, publicados no “Jornal de Gravataí”, impresso e digital no dia 12/05/2022, página 04.
- Eleger os membros da diretoria para novo mandato trienal e fixação de sua remuneração;
- Distribuição de dividendos;
- Outros assuntos de interesse da sociedade;

Santo Antônio da Patrulha, RS;
01 de agosto de 2022.

Claudio Affonso Amoretti Bier
Diretor

PARA
PUBLICAR
O SEU
EDITAL,
FALE COM
A GENTE
PELO
3421.3381



Diretor geral: Moacir Menezes
Diagramador/Editor: Jacson Dantas/Filipe Foschiera

* Os textos assinados são de responsabilidade de seus autores e não emitem a opinião do jornal

☎ 51 3421.3381 🌐 www.2mnoticias.com.br ✉ jornaldegravatai@gmail.com

Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira nº 6125 - Pda. 64 - Bairro São Vicente - CEP 94070-001 - Gravataí - RS - Brasil



Publicação da empresa Gráfica Jornal 2M Ltda
CNPJ nº 03.851.285/0001-62
Registro nº 39987 do livro A-4
Fundação: 22 de março de 2005



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8415790 em 02/09/2022 da Empresa MASAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ 96299219000102 e protocolo 222895420 - 23/08/2022. Autenticação: 1181CBC9EFCABF5D9CD65344D9C793C9CBEC3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/289.542-0 e o código de segurança GDPo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





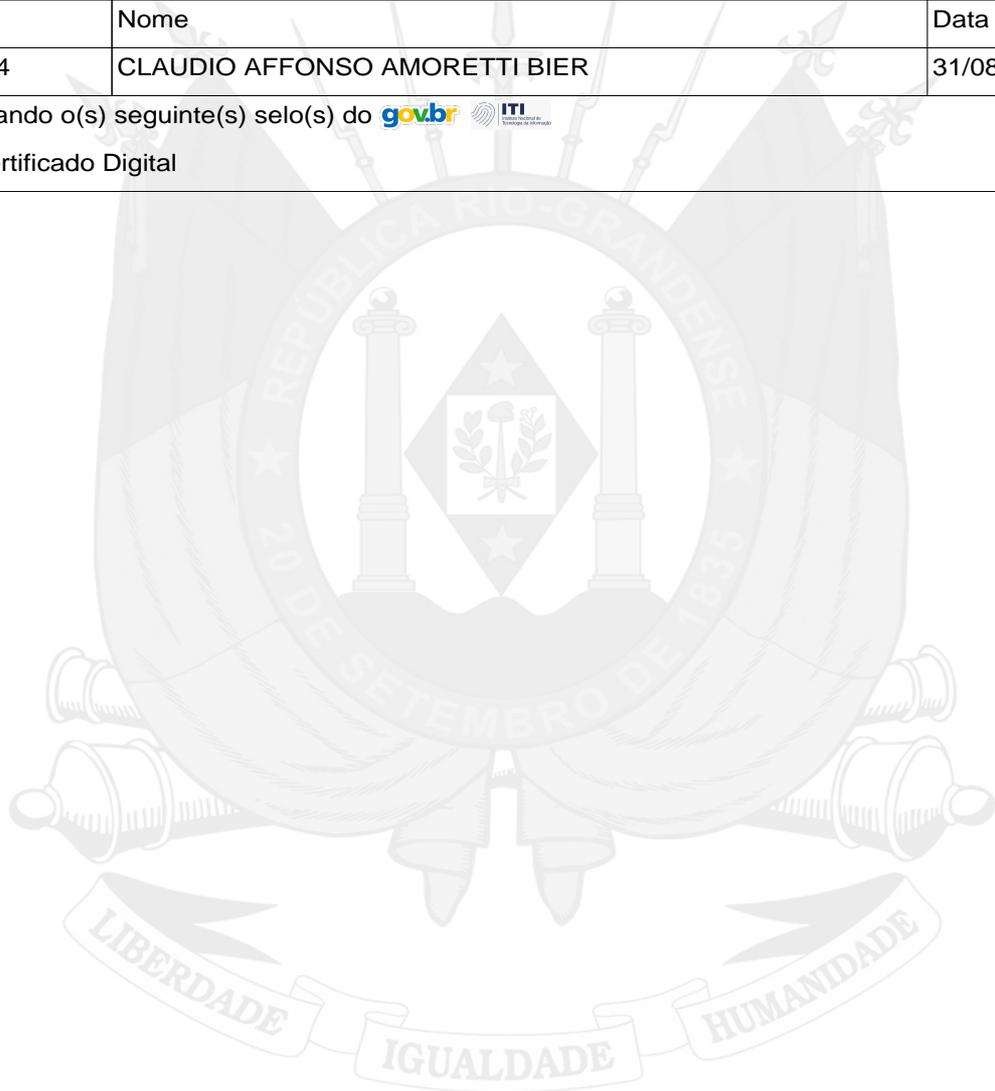
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/289.542-0	RSE2200652428	23/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
121.887.190-34	CLAUDIO AFFONSO AMORETTI BIER	31/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8415790 em 02/09/2022 da Empresa MASAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ 96299219000102 e protocolo 222895420 - 23/08/2022. Autenticação: 1181CBC9EFCABF5D9CD65344D9C793C9CBEC3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/289.542-0 e o código de segurança GDPo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CLUBE SEIS DE MAIO HOMENAGEIA MULHERES NEGRAS E EMPREENDEDORAS NA 1ª FEIRA AFRO

EM EVENTO, NO ÚLTIMO SÁBADO (30/7), A INSTITUIÇÃO CONCEDEU O PRÊMIO DESTAQUE MULHER NEGRA E REUNIU EXPOSITORAS DE MODA, ARTESANATO E GASTRONOMIA

Priscila Milán

A tarde de sábado (30/7) foi de muito movimento na Associação Cultural e Beneficente Seis de Maio, que realizou a primeira edição da Feira Afro, alusiva ao Dia da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha, celebrado em 25 de julho. A mostra, que contou com a participação de 12 marcas criadas por empreendedoras negras, também incluiu apresentações culturais das Divas do Clube Literário de Gravataí e da bailarina e poetisa Danielle Costa, conhecida como Preta Mina. Além de oportunizar espaço para o empreendedorismo feminino, a instituição entregou o Prêmio Destaque Mulher Negra. Cinco mulheres foram agraciadas com a Medalha Oneide Terezinha Adão.

A presidente do Seis de Maio, Cristiane Gomes, explica que o nome da medalha, que mudará anualmente, foi uma homenagem póstuma a Oneide, que fez parte da história do clube e faleceu em 2021. Os familiares de tia Neide, como era



carinhosamente chamada, estiveram presentes no evento, no qual foi apresentado um breve histórico da homenageada. Ela foi casada com João Cláudio e teve um filho, Cláuber Adão. Colaborou com diversas ações da entidade, sempre com muita dedicação. “Uma mulher preta, guerreira que fez a diferença em nossas vidas”, foi destacado na premiação.

Expositoras

O público que prestigiou a Feira Afro pôde conferir diversos produtos e serviços de moda, artesanato e gastronomia. Nesta primeira edição, o evento reuniu as empreendedoras Carmem Lúcia Souza dos Santos (Calú Artesanato), Fátima Rodrigues (Africaxé Acessórios), Dandara Cruz Ennes (Dandara Moda e Arte), Isabete Fagundes

(Haja Luz Acervo Cultural Afrodescendente), Inajara Cáceres (Ina Personalizados), Maximilienne Melo (Maxi Braids), Bianca Neves e Rosângela Silva (Closetê Brechó), Circe Elaine (Sabor da África), Juliana Paes (Delícias de Mãe & Filha), Carine Richetti (Delícias da Carine), Joselaine Rodrigues (Doces Delícias Africanas) e Cristiane Gomes (Cris Mary Kay).

Homenageadas

Prêmio Destaque Mulher Negra 2022:

Silvia Maciel - É educadora social, diretora de teatro, dramaturga e produtora cultural. Seus projetos fomentam o protagonismo de crianças e adolescentes negros. Integra o Conselho Municipal de Política Cultural.

Gládis Bertholdo - Atuou como professora por 40 anos, sendo que grande parte da trajetória como educadora foi no Colégio Dom Feliciano, onde esteve empenhada na busca de novas formações e aprendizados.

Kátia Ferreira - É

professora, psicóloga clínica e comunitária, licenciada em Filosofia, mestrada em Ciências da Saúde, coordenadora do grupo de Artesanato e Saúde do Quilombo Manoel Barbosa.

Sil Maciel - Graduada em Educação Física e especialista em Dança. Trabalha como bailarina, coreógrafa, atriz, educadora social, escritora, cantora e palestrante, além de se dedicar ao Carnaval, no qual já foi Rainha da Acadêmicos de Gravataí.

Tânia Martins - Professora, lecionou no Colégio Cenequista Nossa Senhora dos Anjos, sempre foi muito atuante na comunidade, com engajamento em ações sociais de diversas instituições, como o Clube Seis de Maio, no qual já fez parte da diretoria, e a Igreja Matriz, entre

outras.

Rumo aos 70 anos

O Seis de Maio foi fundado há 66 anos com a proposta de ser um espaço para socialização dos negros, um local no qual a comunidade pudesse reconhecer e valorizar a própria identidade. Até a comemoração dos 70 anos, o clube deseja concretizar vários planos. 4

Fortalecer o vínculo com os gravataíenses, retomar projetos e fazer melhorias na sede são algumas das metas da atual diretoria, formada por diferentes gerações da história da entidade. “Queremos continuar valorizando a história dos negros em Gravataí, que eles se sintam orgulhosos de ter um lugar de representação. Vamos planejar o futuro sem esquecer do passado”, frisa a presidente, Cristiane Gomes.

PUBLICAÇÃO LEGAL

MASAL S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ – 96.299.219/0001-02

NIRE – 43300008266

CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas para, em Assembleia Geral Ordinária e extraordinária à realizar-se na sede da empresa nesta cidade de Santo Antônio da Patrulha-RS, na rua Alfredo Caetano nº 02, bairro Pitangueiras, CEP 95500-000, - RS, às 11 horas do dia 19 de agosto de 2022, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Apreciarem os relatórios da diretoria, os balanços e as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2020 e 2021, publicados no “Jornal de Gravataí”, impresso e digital no dia 12/05/2022, página 04.
- Eleger os membros da diretoria para novo mandato trienal e fixação de sua remuneração;
- Distribuição de dividendos;
- Outros assuntos de interesse da sociedade;

Santo Antônio da Patrulha, RS;
01 de agosto de 2022.

Claudio Affonso Amoretti Bier
Diretor



Fotos: Priscila Milán/2M



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8415790 em 02/09/2022 da Empresa MASAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ 96299219000102 e protocolo 222895420 - 23/08/2022. Autenticação: 1181CBC9EFCABF5D9CD65344D9C793C9CBEC3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/289.542-0 e o código de segurança GDPo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/289.542-0	RSE2200652428	23/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
121.887.190-34	CLAUDIO AFFONSO AMORETTI BIER	31/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8415790 em 02/09/2022 da Empresa MASAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ 96299219000102 e protocolo 222895420 - 23/08/2022. Autenticação: 1181CBC9EFCABF5D9CD65344D9C793C9CBEC3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/289.542-0 e o código de segurança GDPo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Gaúcho encara decisão brasileira do maior torneio mundial de CS:GO

Maior torneio mundial de Counter Strike: Global Offensive 2x2, o Red Bull Flick está pronto para fazer login no servidor brasileiro visando à decisão nacional da competição. Neste sábado (6), quatro duplas mostram todas as suas habilidades, em São Paulo (SP), de olho no título e na vaga à fase internacional, na Dinamarca, em novembro. Com transmissão ao vivo e in-loco de Gaules, além das presenças de streamers da FURIA, a competição ainda contará com um representante do Rio Grande do Sul na final.



Capitão do MajorRIO, o gaúcho Adriano 'woodydr' Cerato vive em Frederico Westphalen (RS) e tem uma bela trajetória no game. Ex-MIBR, o pro-player se uniu ao paulista Lucas 'lux1-' Meneghini para disputar esta edição do Red Bull Flick. Apaixonado por CS:GO, encontrava tempo em meio à rotina de trabalho e faculdade para se manter em alto nível. Por já se conhecerem no cenário competitivo, formaram o duo que garantiu vaga na final. "Nunca havíamos jogado juntos antes do evento. Era só diversão. Meu grande sonho é jogar um Major. Até por isso, levamos essa referência ao nome do time", afirma Cerato, ressaltando a etapa do IEM, que ocorrerá no final do ano no Rio de Janeiro.

Público recorde no Festiqueijo

O maior de todos. Assim pode-se definir o 31º Festiqueijo. Nunca antes na história, o evento chegou a estes números. Foram 32.114 visitantes no Salão Paroquial da Igreja Matriz de Carlos Barbosa, nos cinco finais de semana de julho, além de aproximadamente 70 mil pessoas que circularam gratuitamente pela Vila das Etnias e pela feira Feito em Barbosa, novidades da edição que vieram para ficar. Somando o público pagante com o das atrações paralelas, o festival gastronômico mais gostoso da Serra Gaúcha movimentou 102.114 pessoas. O 32º Festiqueijo está confirmado para o período de 30 de junho a 30 de julho de 2023, de sextas a domingos.



Para o presidente do festival, Cláudio Chies, o sucesso do evento é resultado do empenho de todos e da tradição da cidade em promover um festival intimamente ligado às raízes do povo barbosense. "Este foi o Festiqueijo dos reencontros e da inovação. Conseguimos levar o Festiqueijo para a rua com a realização de atrações paralelas gratuitas, o

que trouxe um público ainda maior para a cidade", comemora.

O 31º Festiqueijo recém terminou e os trabalhos para a próxima edição já seguem em ritmo acelerado. Ainda em agosto, iniciam as obras de ampliação do Salão Paroquial da Igreja Matriz de Carlos Barbosa com reformas na cozinha e nos banheiros, além de implantação de um sistema de climatização. As mudanças foram pensadas para garantir ainda mais conforto ao

público.

Os números históricos

Além do recorde de público, o Festiqueijo também registrou números surpreendentes no volume de produtos apreciados pelo público. Nos 15 dias de Festival, foram consumidos 5,1 mil quilos de queijos, 2,1 mil quilos de galeto, 631 quilos de salsichão e 35.250 pasteis, além de 34.252 garrafas de espumantes e 12.577 de vinhos.

Em duas horas, duas prisões por tráfico de drogas

Policiais militares do 26º Batalhão de Polícia Militar (26ºBPM) realizaram duas prisões por tráfico de entorpecentes nos bairros Parque Espírito Santo e Vila Santo Ângelo, em Cachoeirinha, na noite desta segunda-feira (01). Por volta das 20h, durante patrulhamento de rotina no bairro Parque Espírito Santo, uma guarnição visualizou uma motocicleta Honda/CG trafegando em atitude suspeita e procedeu a abordagem. O condutor do veículo foi identificado

como um homem de 25 anos. Com ele foi localizado um tijolo de maconha pesando, aproximadamente, 510 gramas, além de um telefone celular. Já por volta das 00h, na Vila Santo Ângelo, em uma abordagem a uma motocicleta CG/Titan, os policiais abordaram e identificaram o condutor do automóvel como um homem de 36 anos. Com ele foram localizadas 19 porções de cocaína, sete tablets de maconha, um telefone celular e a quantia de R\$ 95,00.

Prefeitura de Cachoeirinha anuncia os contemplados no FUCECA 2022

O Fundo da Cultura de Cachoeirinha (FUCECA) tem por finalidade prestar apoio financeiro a projetos que visem implementar e estimular a realização no âmbito da produção artística e cultural no município, que podem ser apresentados por grupos, entidades, personalidades, ONG's, instituições, sindicatos, associações, etc. Neste ano de 2022 foram sete os contemplados pelo Fundo totalizando o valor de R\$ 80.000,00 para as diversas áreas culturais propostas. Os contemplados já assinaram, juntamente com o secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Ildo Júnior da Silva Dias, os contratos para recebimento do valor. A SMCELT, está investindo na área Cultural, incentivando os artistas locais a divulgarem seus projetos dentro e fora do âmbito municipal.

Os proponentes contemplados foram:

- Venice Borges com o projeto 8 Mulheres, 8 Vozes;
- Cavaleiros de Cachoeirinha, com o projeto Cavalegada da Centelha da Chama Crioula 2022;
- Maurício de Andrade, na área de artes sonoras e



- visuais com o projeto Bornes;
- CTG Sinuelo da Amizade na área tradicionalista com o projeto Sinuelo das Danças;
- JLS Produções Artísticas LTDA, na área audiovisual com o projeto "O Escultor";
- Magali Farias, na área circense, com o projeto Circo de Rua;
- Regis Gonçalves, na área artes plásticas com o projeto Mural Mosaico na Praça.

PUBLICAÇÃO LEGAL

MASAL S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ – 96.299.219/0001-02

NIRE – 43300008266

CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas para, em Assembleia Geral Ordinária e extraordinária a realizar-se na sede da empresa nesta cidade de Santo Antônio da Patrulha-RS, na rua Alfredo Caetano nº 02, bairro Pitangueiras, CEP 95500-000, - RS, às 11 horas do dia 19 de agosto de 2022, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Apreciarem os relatórios da diretoria, os balanços e as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2020 e 2021, publicados no "Jornal de Gravataí", impresso e digital no dia 12/05/2022, página 04.
- Eleger os membros da diretoria para novo mandato trienal e fixação de sua remuneração;
- Distribuição de dividendos;
- Outros assuntos de interesse da sociedade;

Santo Antônio da Patrulha, RS;
01 de agosto de 2022.

Claudio Affonso Amoretti Bier
Diretor



Diretor geral: Moacir Menezes
Diagramador/Editor: Jacson Dantas/Filipe Foschiera

* Os textos assinados são de responsabilidade de seus autores e não emitem a opinião do jornal

51 3421.3381

www.2mnoticias.com.br

jornaldegravatai@gmail.com

Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira nº 6125 - Pda. 64 - Bairro São Vicente - CEP 94070-001 - Gravataí - RS - Brasil



Publicação da empresa Gráfica
Jornal 2M Ltda
CNPJ nº 03.851.285/0001-62
Registro nº 39987 do livro A-4
Fundação: 22 de março de 2005



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8415790 em 02/09/2022 da Empresa MASAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ 96299219000102 e protocolo 222895420 - 23/08/2022. Autenticação: 1181CBC9EFCABF5D9CD65344D9C793C9CBEC3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/289.542-0 e o código de segurança GDPo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





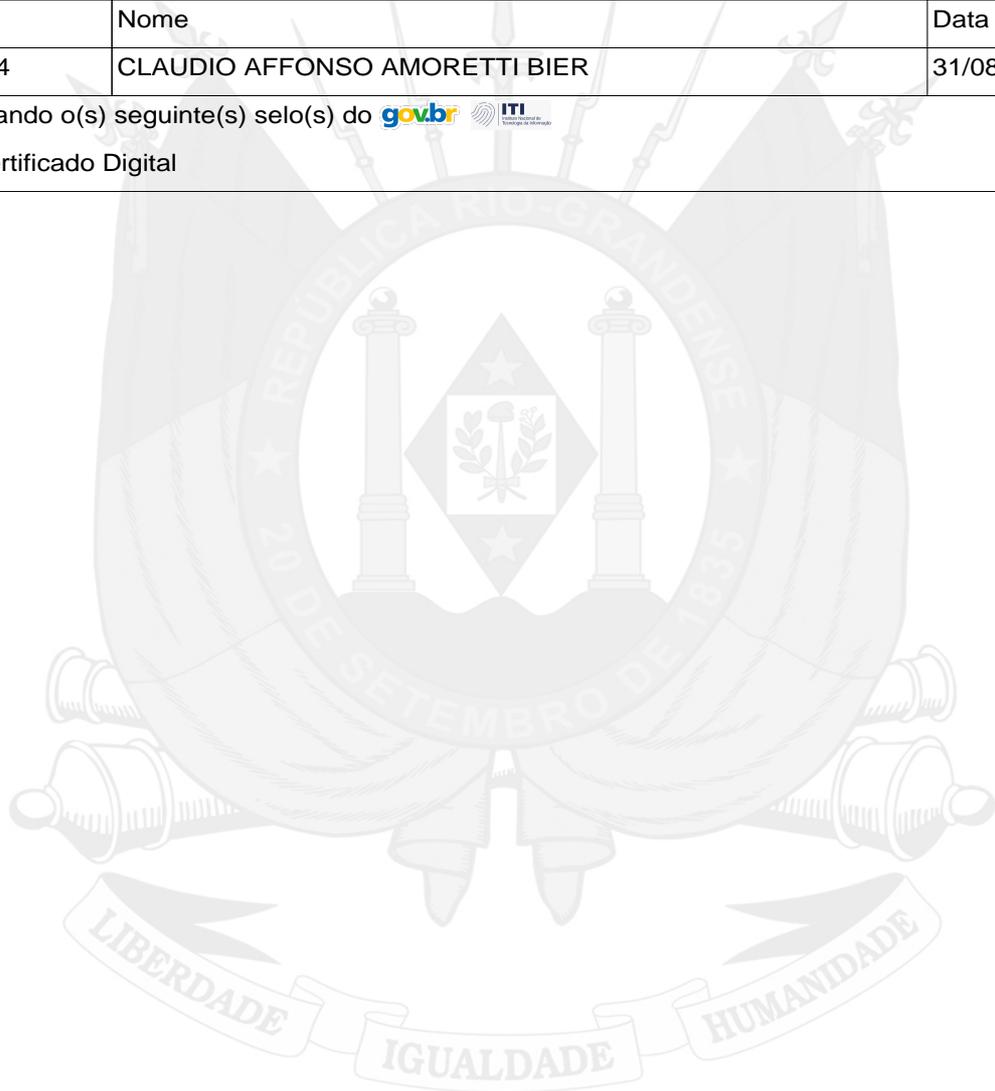
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/289.542-0	RSE2200652428	23/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
121.887.190-34	CLAUDIO AFFONSO AMORETTI BIER	31/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8415790 em 02/09/2022 da Empresa MASAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ 96299219000102 e protocolo 222895420 - 23/08/2022. Autenticação: 1181CBC9EFCABF5D9CD65344D9C793C9CBEC3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/289.542-0 e o código de segurança GDPo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

MASAL S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ – 96.299.219/0001-02

NIRE – 43300008266

CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas para, em Assembleia Geral Ordinária e extraordinária à realizar-se na sede da empresa nesta cidade de Santo Antônio da Patrulha-RS, na rua Alfredo Caetano nº 02, bairro Pitangueiras, CEP 95500-000, - RS, às 11 horas do dia 19 de agosto de 2022, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciarem os relatórios da diretoria, os balanços e as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2020 e 2021, publicados no “Jornal de Gravataí”, impresso e digital no dia 12/05/2022, página 04.
- b) Eleger os membros da diretoria para novo mandato trienal e fixação de sua remuneração;
- c) Distribuição de dividendos;
- d) Outros assuntos de interesse da sociedade;

Santo Antônio da Patrulha, RS;
01 de agosto de 2022.

Claudio Affonso Amoretti Bier

Diretor

Este documento foi assinado digitalmente por Moacir Oliveira Menezes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldasassinaturas.com.br>:443 e utilize o código 449F-BFF8-30DB-6ED4.

Este documento foi assinado digitalmente por Moacir Oliveira Menezes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldasassinaturas.com.br>:443 e utilize o código 449F-BFF8-30DB-6ED4.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/449F-BFF8-30DB-6ED4> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 449F-BFF8-30DB-6ED4



Hash do Documento

AC1A14FC80580E4E4D5928E85AF36DB276698918A6D5038AFC8A5FC102BDC10E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/08/2022 é(são) :

- Moacir Oliveira Menezes (Administrador) - 241.895.960-00 em
02/08/2022 09:07 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - 2 M NOTICIAS LTDA -
45.132.132/0001-05





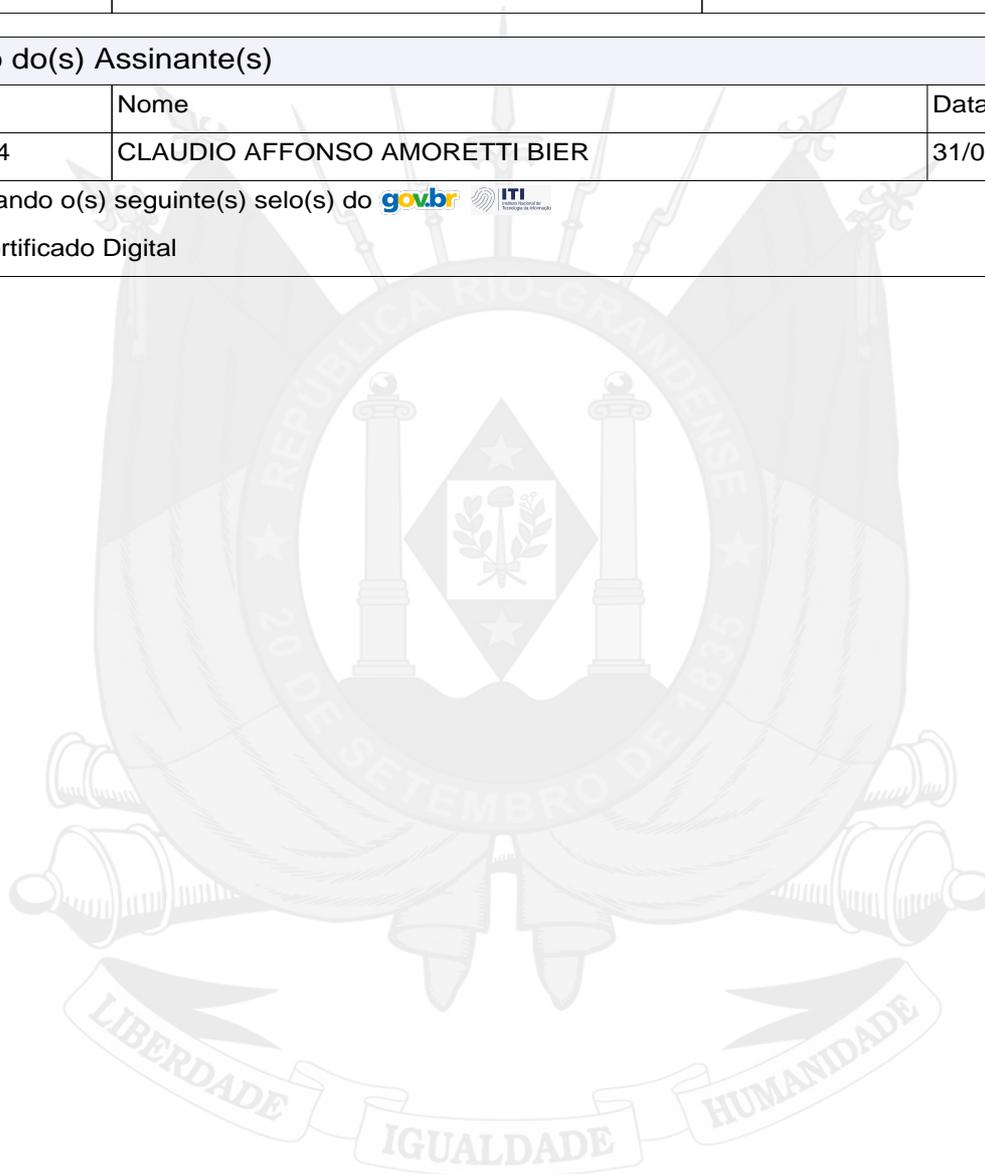
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/289.542-0	RSE2200652428	23/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
121.887.190-34	CLAUDIO AFFONSO AMORETTI BIER	31/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8415790 em 02/09/2022 da Empresa MASAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ 96299219000102 e protocolo 222895420 - 23/08/2022. Autenticação: 1181CBC9EFCABF5D9CD65344D9C793C9CBEC3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/289.542-0 e o código de segurança GDPo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

MASAL S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ – 96.299.219/0001-02

NIRE – 43300008266

CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas para, em Assembleia Geral Ordinária e extraordinária à realizar-se na sede da empresa nesta cidade de Santo Antônio da Patrulha-RS, na rua Alfredo Caetano nº 02, bairro Pitangueiras, CEP 95500-000, - RS, às 11 horas do dia 19 de agosto de 2022, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciarem os relatórios da diretoria, os balanços e as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2020 e 2021, publicados no “Jornal de Gravataí”, impresso e digital no dia 12/05/2022, página 04.
- b) Eleger os membros da diretoria para novo mandato trienal e fixação de sua remuneração;
- c) Distribuição de dividendos;
- d) Outros assuntos de interesse da sociedade;

Santo Antônio da Patrulha, RS;
01 de agosto de 2022.

Claudio Affonso Amoretti Bier

Diretor

Este documento foi assinado digitalmente por Moacir Oliveira Menezes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldasignaturas.com.br>:443 e utilize o código 3B65-470A-10F2-FBD2.

Este documento foi assinado digitalmente por Moacir Oliveira Menezes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldasignaturas.com.br>:443 e utilize o código 3B65-470A-10F2-FBD2.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3B65-470A-10F2-FBD2> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3B65-470A-10F2-FBD2



Hash do Documento

D010DAB9E4F5128B287627DB9BEC866B0BBF716CAA2A7F522BA0E0A11E54700B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/08/2022 é(são) :

- Moacir Oliveira Menezes (Administrador) - 241.895.960-00 em
04/08/2022 10:12 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - 2 M NOTICIAS LTDA -
45.132.132/0001-05





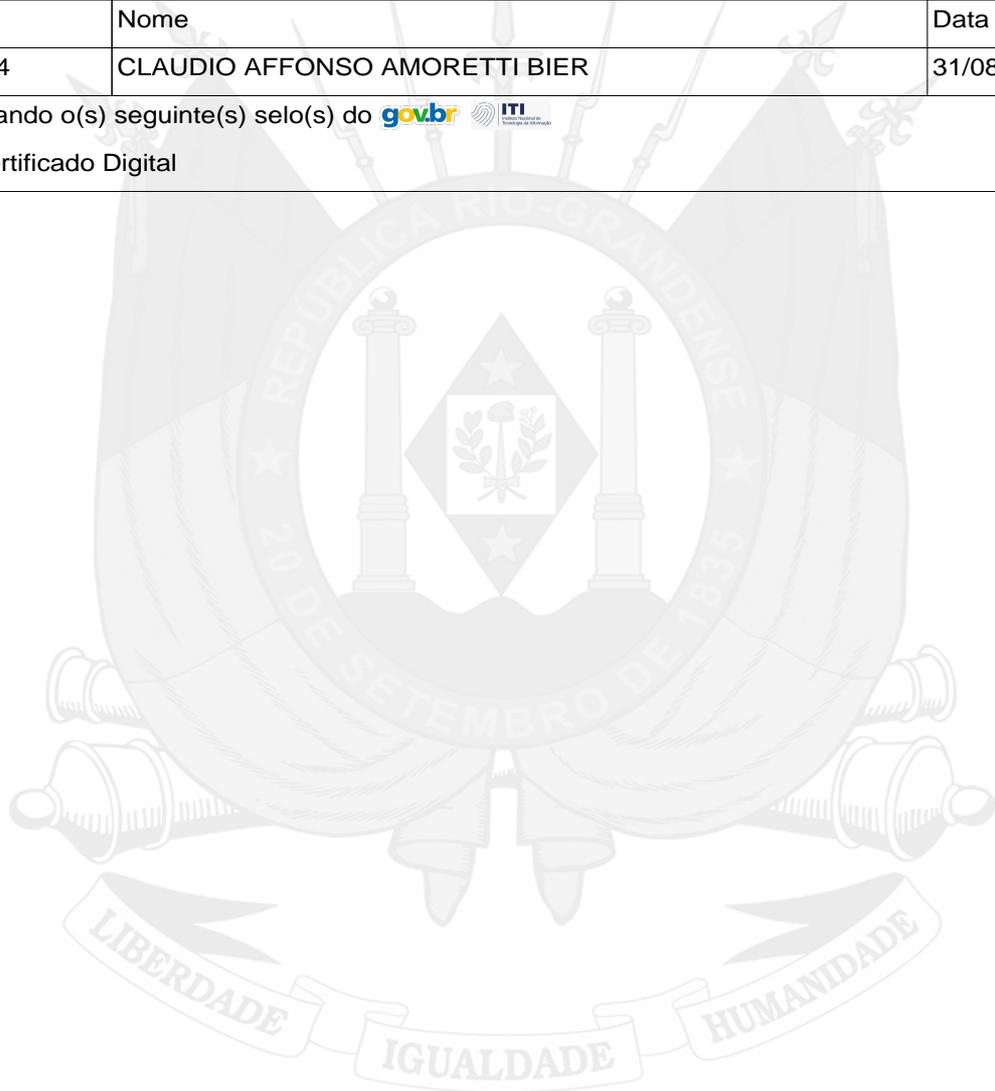
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/289.542-0	RSE2200652428	23/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
121.887.190-34	CLAUDIO AFFONSO AMORETTI BIER	31/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8415790 em 02/09/2022 da Empresa MASAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ 96299219000102 e protocolo 222895420 - 23/08/2022. Autenticação: 1181CBC9EFCABF5D9CD65344D9C793C9CBEC3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/289.542-0 e o código de segurança GDPo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

MASAL S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ – 96.299.219/0001-02

NIRE – 43300008266

CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas para, em Assembleia Geral Ordinária e extraordinária à realizar-se na sede da empresa nesta cidade de Santo Antônio da Patrulha-RS, na rua Alfredo Caetano nº 02, bairro Pitangueiras, CEP 95500-000, - RS, às 11 horas do dia 19 de agosto de 2022, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciarem os relatórios da diretoria, os balanços e as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2020 e 2021, publicados no “Jornal de Gravataí”, impresso e digital no dia 12/05/2022, página 04.
- b) Eleger os membros da diretoria para novo mandato trienal e fixação de sua remuneração;
- c) Distribuição de dividendos;
- d) Outros assuntos de interesse da sociedade;

Santo Antônio da Patrulha, RS;
01 de agosto de 2022.

Claudio Affonso Amoretti Bier

Diretor

Este documento foi assinado digitalmente por Moacir Oliveira Menezes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldasignaturas.com.br>:443 e utilize o código 9317-78ED-EC43-6899.

Este documento foi assinado digitalmente por Moacir Oliveira Menezes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldasignaturas.com.br>:443 e utilize o código 9317-78ED-EC43-6899.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9317-78ED-EC43-6899> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9317-78ED-EC43-6899



Hash do Documento

D010DAB9E4F5128B287627DB9BEC866B0BBF716CAA2A7F522BA0E0A11E54700B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/08/2022 é(são) :

- Moacir Oliveira Menezes (Administrador) - 241.895.960-00 em
03/08/2022 17:43 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - 2 M NOTICIAS LTDA -
45.132.132/0001-05





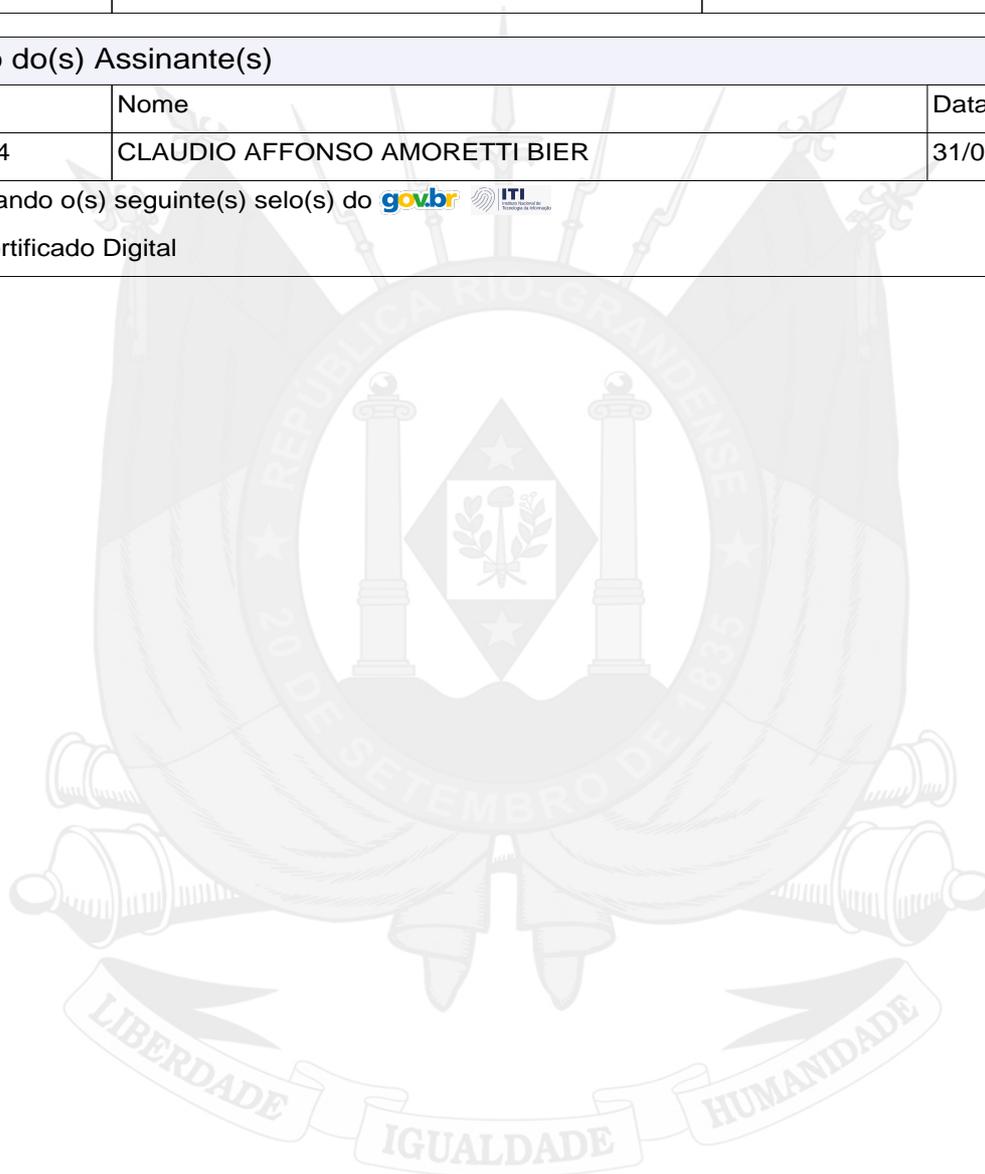
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/289.542-0	RSE2200652428	23/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
121.887.190-34	CLAUDIO AFFONSO AMORETTI BIER	31/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8415790 em 02/09/2022 da Empresa MASAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ 96299219000102 e protocolo 222895420 - 23/08/2022. Autenticação: 1181CBC9EFCABF5D9CD65344D9C793C9CBEC3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/289.542-0 e o código de segurança GDPo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MASAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO, de CNPJ 96.299.219/0001-02 e protocolado sob o número 22/289.542-0 em 23/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8415790, em 02/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
121.887.190-34	CLAUDIO AFFONSO AMORETTI BIER	31/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
121.887.190-34	CLAUDIO AFFONSO AMORETTI BIER	31/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
121.887.190-34	CLAUDIO AFFONSO AMORETTI BIER	31/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
121.887.190-34	CLAUDIO AFFONSO AMORETTI BIER	31/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 22/289.542-0.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
121.887.190-34	CLAUDIO AFFONSO AMORETTI BIER	31/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
121.887.190-34	CLAUDIO AFFONSO AMORETTI BIER	31/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
121.887.190-34	CLAUDIO AFFONSO AMORETTI BIER	31/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
121.887.190-34	CLAUDIO AFFONSO AMORETTI BIER	31/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
121.887.190-34	CLAUDIO AFFONSO AMORETTI BIER	31/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/289.542-0.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
121.887.190-34	CLAUDIO AFFONSO AMORETTI BIER	31/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
121.887.190-34	ClaudioAffonso Amoretti Bier	31/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/08/2022



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 02/09/2022, às 15:43.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/289.542-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8415790 em 02/09/2022 da Empresa MASAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ 96299219000102 e protocolo 222895420 - 23/08/2022. Autenticação: 1181CBC9EFCABF5D9CD65344D9C793C9CBEC3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/289.542-0 e o código de segurança GDPo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, sexta-feira, 02 de setembro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8415790 em 02/09/2022 da Empresa MASAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ 96299219000102 e protocolo 222895420 - 23/08/2022. Autenticação: 1181CBC9EFCABF5D9CD65344D9C793C9CBEC3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/289.542-0 e o código de segurança GDPo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.